



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Programa de Pós-Graduação em Educação em Direitos Humanos

Helen Cristina de Almeida Silva

RESISTÊNCIA, REFERÊNCIA E POTÊNCIA:
uma discussão acerca do racismo estético a partir do romance *O Olho Mais Azul*

Diamantina
2024

Helen Cristina de Almeida Silva

**RESISTÊNCIA, REFERÊNCIA E POTÊNCIA:
uma discussão acerca do racismo estético a partir do romance *O Olho Mais Azul***

Monografia apresentada ao programa de Pós-Graduação em Educação em Direitos Humanos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, como requisito para obtenção do título de Especialista.

Orientadora: Profa. Me. Danyelle Crystina Fernandes.

**Diamantina
2024**

Ficha Catalográfica – Sistema de Bibliotecas/UFVJM
Bibliotecário

2024	Silva, Helen Cristina de Almeida RESISTÊNCIA, REFERÊNCIA E POTÊNCIA: [manuscrito] : uma discussão acerca do racismo estético a partir do romance O Olho Mais Azul / Helen Cristina de Almeida Silva. -- Diamantina, 2024. 45 p. Orientadora: Prof.^a Danyelle Crystina Fernandes. Monografia (Especialização em Educação em Direitos Humanos) -- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos, Diamantina, 2024. 1. Direitos Humanos. 2. Racismo. 3. Racismo Estético. 4. Educação. 5. Literatura. I. Fernandes, Danyelle Crystina . II. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. III. Título.
------	---

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFVJM com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Este produto é resultado do trabalho conjunto entre o bibliotecário Rodrigo Martins Cruz/CRB6-2886 e a equipe do setor Portal/Diretoria de Comunicação Social da UFVJM

Diamantina

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: HELEN Folha de Aprovação

Autor: Mariza Rios - mariza.rios@academico.domhelder.edu.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: F2-89-B1-0A-3B-77-B1-6B-A7-C9-6F-D6-C3-CD-A4-06-44-D7-F3-B2

SHA256: 77c91fd3e580b1c06538a8a2d2f68e3516eb2228cb57f259fb67a4e867e9f7a7

Assinaturas

Nome: Mariza Rios - **CPF/CNPJ:** 220.870.605-68 - **Cargo:** Professor(a) Adjunto(a) 1 - I

E-mail: mariza.rios@academico.domhelder.edu.br - **Data:** 10/12/2024 20:27:14

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 10/12/2024 20:27:02 - **Leitura completa em:** 10/12/2024 20:27:03

IP: 187.20.28.224 - **IPv6:** 2804:14c:5bb5:99ef:84f6:ac39:1299:d58c

Geolocalização: -19.9098368, -43.9156736

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#!/verify/search?codigo=F2-89-B1-0A-3B-77-B1-6B-A7-C9-6F-D6-C3-CD-A4-06-44-D7-F3-B2>

HASH TOTVS: F2-89-B1-0A-3B-77-B1-6B-A7-C9-6F-D6-C3-CD-A4-06-44-D7-F3-B2



E agora, quando a vejo remexendo no lixo – procurando o quê? Aquilo que assassinamos? Digo que não plantei as sementes fundo demais, a culpa foi do solo, da terra, da nossa cidade. Agora até penso que a terra do país inteiro era hostil a cravos-de-defunto naquele ano. Este solo é ruim para certos tipos de flores. Não nutre certas sementes, não dá certos frutos, e, quando a terra mata voluntariamente, aquiescemos e dizemos que a vítima não tinha o direito de viver. Estamos errados, é claro, mas não tem importância. É tarde demais. Pelo menos nos limites da minha cidade, entre o lixo e os girassóis da minha cidade, é muito, muito, muito tarde (Morrison, 2019, p. 206-207).

RESUMO

O presente trabalho aborda o conceito de racismo estético e suas implicações na construção da subjetividade e identidade e vale-se da análise em torno da narrativa literária da obra *O Olho Mais Azul*, de Toni Morrison. O problema investigado reside em como o racismo estético impacta a percepção de beleza e as relações sociais especialmente em ambiente escolar. O objetivo geral é analisar como padrões estéticos racializados moldam subjetividades e perpetuam hierarquias sociais. Metodologicamente, a pesquisa adota uma abordagem jurídico-social, classificada como teórica, com análise dialética da narrativa literária e de seu contexto histórico. Crítica da Razão Negra de Achille Mbembe é marco teórico principal, fornecendo a base para explorar a tripla expropriação—identitária, histórica e territorial—decorrente da racialização. A análise revela que *O Olho Mais Azul* expõe o racismo estético como uma tecnologia de dominação que molda identidades individuais e coletivas a partir de padrões eurocêntricos de beleza. Este processo é evidenciado na personagem Pecola Breedlove, cuja busca por aceitação estética reflete a internalização de estigmas raciais. O trabalho também discute como o racismo estético, em sua dimensão escolar, reforça exclusões e compromete a autoestima e o desempenho de estudantes negros, destacando-se como um fenômeno estruturante das relações sociais. Conclui-se que o racismo estético não é apenas uma expressão individual, mas um mecanismo estrutural e simbólico que perpetua desigualdades uma vez que reproduz o padrão estético e ético de supremacia branca. Para enfrentá-lo, propõe-se uma pedagogia de implosão, que valorize a diversidade estética e combata a supremacia branca, com base na reformulação de políticas educacionais que promovam o resgate da narrativa histórica. Assim, o trabalho contribui para o campo dos direitos humanos ao integrar literatura e crítica racial como ferramentas de emancipação social.

Palavras-chave: Belo; Racismo Estético; Branquitude; Subjetividade; Toni Morrison.

ABSTRACT

This paper addresses the concept of aesthetic racism and its implications for the construction of subjectivity and identity, and draws on the analysis of the literary narrative of *The Bluest Eye*, by Toni Morrison. The problem investigated lies in how aesthetic racism impacts the perception of beauty and social relations, especially in the school environment. The general objective is to analyze how racialized aesthetic standards shape subjectivities and perpetuate social hierarchies. Methodologically, the research adopts a legal-social approach, classified as theoretical, with a dialectical analysis of the literary narrative and its historical context. Achille Mbembe's *Critique of Black Reason* is the main theoretical framework, providing the basis for exploring the triple expropriation—identity, historical, and territorial—resulting from racialization. The analysis reveals that *The Bluest Eye* exposes aesthetic racism as a technology of domination that shapes individual and collective identities based on Eurocentric standards of beauty. This process is evidenced in the character Pecola Breedlove, whose search for aesthetic acceptance reflects the internalization of racial stigmas. The paper also discusses how aesthetic racism, in its school dimension, reinforces exclusions and compromises the self-esteem and performance of black students, standing out as a structuring phenomenon of social relations. It is concluded that aesthetic racism is not just an individual expression, but a structural and symbolic mechanism that perpetuates inequalities since it reproduces the aesthetic and ethical standard of white supremacy. To confront it, a pedagogy of implosion is proposed, which values aesthetic diversity and combats white supremacy, based on the reformulation of educational policies that promote the rescue of historical narrative. Thus, the paper contributes to the field of human rights by integrating literature and racial criticism as tools of social emancipation.

Keywords: Beauty; Aesthetic Racism; Whiteness; Subjectivity; Toni Morrison.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 ESTE SOLO É RUIM PARA CERTOS TIPOS DE FLORES.....	10
2.1 – Cá entre nós, não houve cravos-de-defunto no outono de 1941.....	10
2.2 – Como é que a gente faz para alguém amar a gente?	12
3 POR QUE OS MEUS OLHOS NÃO SÃO AZUIS O SUFICIENTE?	17
3.1 Não a vê, porque, para ele, não há nada a ver: concepções sobre o belo.....	18
3.2 – Tudo nela é fluidez e expectativa. Mas sua negritude é estática e medonha: considerações sobre raça, racismo e colorismo.....	21
3.3 Havia uma insinuação de primavera em seus olhos verdes amendoados: colorismo....	26
3.4 - Sua feiura era exclusiva: racismo estético.....	31
4 DEVIAM TIRAR ELA DA ESCOLA. DEVIAM, AFINAL, ELA É UM POUCO CULPADA TAMBÉM.	33
4.1 – Sobre como a Shirley Temple era lindinha: branquitude.....	33
4.2 Digo que <i>não</i> plantei as sementes fundo demais, a culpa foi do solo, da terra, da nossa cidade: educação afro-americana e a crítica da razão negra.....	36
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS	44

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho monográfico pretende investigar o racismo estético e apresentar implicações de tal sistema de hierarquização social no ambiente escolar. Tal análise se desenvolverá a partir da obra literária *O Olho Mais Azul*, de Toni Morrison, publicado originalmente em 1970, e busca promover uma abordagem interseccional entre Direito e Literatura.

O Olho Mais Azul é a obra de estreia de Toni Morrison, cuja narrativa se desenvolve nos anos 40, em torno das experiências de vida da personagem Pecola Breedlove, atravessada por marcadores de gênero, raça e classe: uma jovem menina preta retinta e periférica.

A personagem enfrenta reiteradas situações de violência, no ambiente familiar, social e escolar, que conduzem a personagem a uma busca incessante pelo olho mais azul, como única forma de perceber-se bela e, portanto, digna de amor.

Os marcadores de gênero e classe são importantes na trajetória da personagem, mas, a raça é o fator preponderante e determina as vivências e, sobretudo, as violências experienciadas por Pecola Breedlove. A escola, como microsistema social, faz ressoar as inseguranças e sentimento de inadequação, refletindo os desafios mais amplos que a personagem enfrenta em sua vida.

Ainda que a narrativa ficcional seja ambientada no contexto norte-americano, o romance de Toni Morrison pode fornecer subsídios para a análise que se pretende desenvolver na medida em que, mesmo respeitadas as características do processo de colonização, utilização de mão de obra de pessoas escravizadas e abolição da escravidão no contexto norte-americano e brasileiro, os estigmas da racialização e do racismo contra pessoas afrodescendentes perduram ainda hoje em ambas as estruturas sociais e são determinadas pelo sistema de supremacia da branquitude.

Dessa forma, o problema objeto da presente investigação científica recai sobre o questionamento: tomando como base a representação do racismo evidente em *O Olho Mais Azul*, como o racismo estético impacta na percepção de beleza e, por consequência, na construção da subjetividade de estudantes pretos e pardos no contexto social brasileiro?

O objetivo geral da pesquisa é analisar, com base na narrativa construída em *O Olho Mais Azul*, como o racismo estético, impacta na percepção do belo e na construção da subjetividade de estudantes pretos e pardos no contexto social e educacional brasileiro.

Como objetivos específicos do trabalho, enumeram-se os seguintes: *i)* investigar o racismo estético e seus efeitos sobre a percepção de beleza e a subjetividade na obra *O Olho*

Mais Azul, especificamente quanto ao desenvolvimento da personagem Pecola Breedlove; ii) construir uma noção conceitual de belo e avaliar os padrões de beleza e a influência destes na construção da subjetividade; iii) identificar como a percepção negativa da própria beleza e a internalização de padrões raciais afetam a experiência escolar e social dos estudantes; v) apresentar propostas de enfrentamento da supremacia branca e do racismo estético, a partir do sistema normativo vigente.

A justificativa consiste no fato de que, o racismo estético, que associa a beleza a características eurocêtricas e marginaliza padrões de beleza afro-brasileiros, pode ter efeitos profundos na autoimagem e na construção da subjetividade de indivíduos pretos e pardos. Compreender tal impacto pode auxiliar na formulação de políticas educacionais e estratégias pedagógicas que promovam a superação do sistema de hierarquização social e ainda contribuam para reapropriação do protagonismo histórico.

Ainda, reforça-se a relevância do debate quando, no Exame Nacional do Ensino Médio de 2024 – (ENEM), os estudantes do Ensino Médio foram convocados a abordar o tema: “Desafios para a valorização da herança africana no Brasil” (INEP, 2024), destacando o contexto de urgência, atualidade e importância de se debruçar teórica e praticamente sobre as relações raciais no Brasil.

Apresenta-se como hipótese o entendimento que o racismo estético é fator determinante na construção das relações sociais e, portanto, no ambiente escolar e interfere negativamente na formação da subjetividade de estudantes pretos e pardos no Brasil. A escola, como espaço de promoção de emancipação deve assumir posição de protagonista no debate e na oferta de soluções para superação dos efeitos da supremacia branca e, especialmente do racismo estético. A análise a partir de narrativa literária, pode contribuir para o aprofundamento do debate e da experiência a partir da criação de vínculos de empatia.

Adotou-se como marco teórico principal a Crítica da Razão Negra de Achille Mbembe, que busca dismantelar as construções históricas e epistemológicas expropriação da personalidade de pessoas negras e reafirmar a reivindicação em relação ao corpo, à identidade, à história e, eventualmente, ao território.

Deste modo, a pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2024), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica.

Para tanto, na primeira seção buscou-se empreender uma apresentação da obra, destacando o contexto político, social e histórico de sua produção e, sobretudo fornecer uma

síntese da organização dos eventos, destacando-se aqueles que, em conformidade com o recorte metodológico são elucidativos do problema e objetivos propostos. Através das metáforas construídas de forma lírica e poética, O olho mais azul escancara as peculiaridades da exclusão pautada no simbolismo do estético. Posteriormente, na seção seguinte, apresentou-se, discussões em torno do conceito de belo e a beleza e sua relação com o pressuposto ético. Na sequência, cuidou-se de compreender o racismo e suas múltiplas manifestações e do colorismo como derivação do racismo. Por fim, na seção final estabeleceu-se o debate acerca da branquitude além de propor a adoção de uma pedagogia da implosão subsidiada na crítica da razão negra como elementos de reapropriação histórica de narrativa.

Utilizou-se de licença poética, em homenagem à genialidade de Toni Morrison e expressão da relevância de sua produção literária e acadêmica, para formular os títulos e subtítulos das seções e subseções deste trabalho com trechos da texto de O olho mais azul que guardam conformidade com a temática a ser debatida.

2 ESTE SOLO É RUIM PARA CERTOS TIPOS DE FLORES

Através de uma narrativa lírica fragmentada, repleta de elementos poéticos, *O olho mais azul* pretende descrever e denunciar um sistema social de exclusão e segregação baseado na raça e marcado por gênero e classe no contexto norte-americano da década de 1940.

O título da obra é o simbolismo central da narrativa, que desvela a busca por aceitação pautada no padrão estético eurocentrado. Os personagens são altamente complexos, repletos de nuances, experiências e, mormente, traumas que refletem a vivência afro-norte-americana do contexto retratado, mas que reverbera nos tempos atuais, não só em solo norte-americano.

Os eventos que compõem o romance e os elementos subjetivos e objetivos que o integram são facilmente perceptíveis tanto no contexto colonial brasileiro, quanto nos dias atuais.

2.1 – Cá entre nós, não houve cravos-de-defunto no outono de 1941.

O olho mais azul, publicado originalmente em 1970 é a obra de estreia de Toni Morrison¹ em que a autora empreende sua “primeira exploração do dano causado pela autodepreciação racial” (Morrison, 2019, p. 37).

O livro é dividido em 04 capítulos/partes organizados respectivamente como “Outono”, “Inverno”, “Primavera” e “Verão”, sem apresentar, contudo, uma narrativa linear do tempo ou de integralidade dos acontecimentos.

A narração, como técnica literária adotada é, segundo a autora, um dos modos de organização, transmissão e recepção de conhecimento. E, mesmo não estando segura de que seja a forma mais importante de fazê-los, Morrison destaca que, desde 1963, quando *O olho mais azul* nasce na forma de conto, seu objetivo enquanto escritora era de, a partir de um contexto de desconforto e inquietude, insistir que o leitor pudesse se confrontar com um conjunto diferente de conhecimentos (2020, p. 422, 423).

Portanto, as partes ou fragmentos da narrativa se relacionam, orbitam entre si, mas não são aglutináveis em um quebra-cabeça perfeito, faltam algumas peças:

¹ Nasceu em 1931 em Ohio, nos Estados Unidos. Formada em letras. Autora de diversas obras. Recebeu o prêmio Pulitzer e a primeira escritora negra a receber o prêmio Nobel em literatura (1993). Aposentou-se em 2006 e faleceu em 2019.

(...) pois a história dessa oração era a história de uma percepção frustrada, estilhaçada, resultado de uma vida estilhaçada e dispersa. O romance terminou sendo uma composição de partes que giravam em torno umas das outras, como a galáxia que acompanha a memória. Ressalto o aspecto fragmentário da memória porque frequentemente queremos a coisa inteira. Quando acordamos de um sonho queremos lembrá-lo por completo, embora o fragmento do qual nos lembramos possa ser – muito provavelmente é – a parte mais importante do sonho. As designações de parte e capítulo, como convencionalmente aplicadas aos romances, nunca me valeram de grande coisa ao escrever (Morrison, 2020, p. 422).

Temporalmente, o romance se desenvolve no início da década de 40, mais precisamente no ano de 1941, quando no contexto de vigência do conjunto de leis que institucionaliza o regime de segregação racial, os Estados Unidos ingressam na Segunda Guerra Mundial.

A narração se desenvolve a partir de fragmentos da vida de Pecola Breedlove, a protagonista, contados majoritariamente por Cláudia MacTeer, sendo ambas, duas crianças afro-americanas de pele retinta, que têm entre 9 e 11 anos de idade, residindo com suas respectivas famílias em Ohio, norte dos Estados Unidos. Enquanto a família de Pecola era proveniente do sul do país; Cholly, o pai, da Geórgia e Pauline, a mãe, do Alabama, que migrou para Lorain, Ohio em busca de melhores condições de vida; a família de Cláudia era pertencente à comunidade local.

No Posfácio (Morrison, 1973) de *O olho mais azul* (1970), e em *A fonte da autoestima: ensaios, discursos e reflexões* (2020), a autora dá sinais da fonte de inspiração para o desenho das personagens de maior destaque, Pecola Breedlove e Claudia MacTeer.

Pecola Breedlove é construída a partir de um fragmento de memória da infância, a recordação dos sentimentos experimentados pela autora quando uma criança preta de mesma idade confidenciou que rezava para ter olhos azuis (Morrison, 2020, p. 422). Claudia MacTeer, por sua vez, é inspirada na própria autora que, desde a infância, já demonstrava sua insurgência contra o sistema social que experienciava.

Tínhamos acabado de entrar na escola primária. Ela disse que queria ter olhos azuis. Olhei-a, imaginei-a com eles e senti uma repulsa violenta pela aparência que visualizei caso o desejo fosse atendido. O pesar em sua voz parecia pedir comiseração e fingir comiseração, mas, perplexa com a profanação que ela propunha, fiquei furiosa com ela.

Até aquele momento eu tinha visto o bonito, o gracioso, o atraente, o feio e, embora certamente tivesse usado a palavra “belo”, nunca havia sentido seu choque – cuja força era igualada pelo conhecimento de que mais ninguém o reconhecia, nem mesmo, ou especialmente, quem o possuía (Morrison, 2019, p. 209).

A construção da narrativa de Morrison (1970), a partir da centralidade da temática da aparência estética, promove uma reflexão dos impactos individuais e sociais da organização

de uma sociedade racializada: “Beleza não era simplesmente algo para contemplar; era algo que se podia *fazer*” (Morrison, 2019, p. 209) (itálico do original).

(...) *O olho mais azul* foi uma consequência de me sentir oprimida pelo completo desinteresse por certa parte da população (à qual pertença) nos textos de história e de literatura. De todos os personagens escolhidos para exame artístico, com empatia ou desprezo, jovens garotas negras e vulneráveis estavam profundamente ausentes. E, quando apareciam, eram tratadas como piada ou ocasião para piedade – piedade sem compreensão. Parece que ninguém sentia falta delas no centro do palco e ninguém as levava a sério além de mim (Morrison, 2020, p. 363) (itálico do original).

Através de metáforas, a autora constrói uma narrativa poética, provocativa e profundamente comprometida com o debate de questões psicológicas e sociais e revela, especificamente as peculiaridades da exclusão pautada no simbolismo do estético.

2.2 – Como é que a gente faz para alguém amar a gente?

No “Outono”, na casa velha, fria e verde em que residiam Claudia, a irmã pouco mais velha, Frieda, a mãe, o pai e o pensionista Sr. Henry, Pecola foi recebida por ordem do Condado de Lorain, depois que Cholly Breedlove, pai de Pecola, em mais um episódio de violência, havia batido na esposa e ateado fogo na própria casa.

Claudia relata que ela e sua família já estavam acostumados à existência periférica, “sendo uma minoria, tanto em casta quanto em classe” (Morrison, 2019, p. 21), movendo-se nas bainhas da vida, mas jamais haviam estado expostos à experiência tão horrível tal qual a da hóspede recém chegada: a ameaça de não ter casa, de estar na rua. Apesar de não estar na rua, durante o tempo vivido com os MacTeer, Pecola também não estava em casa.

No “Outono”, noticia-se como se deu o processo migratório do casal Breedlove e a reprodução de semelhantes condições de precariedade que viviam em seu lugar de origem e dos habitantes da comunidade local, mas, o fato de serem migrantes os distanciava dos demais. A ausência de vínculo com o território que, no romance, pode ser apontada como uma consequência do marcador de classe é um elemento relevante no debate sobre relações raciais. Isso porque, tal como se discutirá na seção 3, o processo de sequestro dos africanos para o continente americano representa a perda da árvore genealógica sob o aspecto histórico e afetivo, mas, sobretudo, há a destituição de parentesco na dimensão jurídica (Mbembe, 2018).

A autora destaca aí o aspecto estético: muito embora a família Breedlove tivesse inúmeros pontos em comum com as pessoas da comunidade local, especialmente os marcadores

de raça e classe, havia naquela família características subjetivas que a distanciava das demais, notadamente, no que diz respeito à referência e autoestima.

Os Breedlove não moravam na parte da frente de uma loja por estarem passando por dificuldades temporárias, adaptando-se aos cortes na fábrica. Moravam ali por serem pobres e negros, e ali permaneciam porque se achavam feios. Embora sua pobreza fosse tradicional e embrutecedora, não era exclusiva. Mas sua feiura era exclusiva. Ninguém teria conseguido convencê-los de que não eram implacável e agressivamente feios. Com exceção do pai, Cholly, cuja feiura (resultado de desespero, dissipação e violência dirigida a ninharias e a pessoas fracas) era o comportamento, o resto da família – a sra. Breedlove, Sammy Breedlove e Pecola Breedlove – usava a feiura, vestia-a, por assim dizer, embora ela não lhe pertencesse. (...) A gente olhava para eles e ficava se perguntando por que eram tão feios; olhava com atenção e não conseguia encontrar a fonte. Depois percebia que ela vinha da convicção, da convicção deles (Morrison, 2019, p. 42-43).

Morrison destaca o contexto disfuncional do ambiente familiar dos Breedlove, marcado por diversos níveis de escassez e violências. Relata com riqueza de detalhes que, durante um episódio de violência entre os pais, Pecola sente cada parte do seu corpo sumir e, em elevado grau, ela anseia que isso aconteça, mas, encontra barreiras nos olhos. Por mais que ela se esforçasse, os olhos nunca desapareciam.

Assim como vestia-se de feiura, Pecola aceitava com resiliência que sua aparência a fazia merecedora da vida que levava: enquanto tivesse aquela aparência, enquanto fosse feia, pertencia àquelas pessoas. No entanto, estava convencida que se seus olhos, o portal que retinha as imagens, fossem esteticamente aceitáveis, ela seria diferente. Por isso, ainda que desanimada, mas sem perder as esperanças, há mais de uma ano rezava fervorosamente para ter olhos azuis. “Lançada dessa maneira na convicção de que só um milagre poderia socorrê-la, ela jamais conheceria a própria beleza. Veria apenas o que havia para ver: os olhos das outras pessoas” (Morrison, 2019, p. 50).

O “Inverno” é marcado pela chegada de Maureen Peal, uma criança negra de pele clara² e rica, considerados os padrões locais.

Ela encantou a escola inteira. Quando a chamavam, os professores sorriam, encorajando-a. Os meninos negros não lhe davam rasteiras nos corredores; os meninos brancos não jogavam pedras nela; as meninas brancas não faziam muxoxo quando ela era designada para seu grupo de trabalho; as meninas negras moviam-se para o lado quando ela queria usar a pia do banheiro, e seus olhos faziam uma gnuflexão sob as pálpebras em movimento (Morrison, 2019, p. 67).

² Ainda que a questão dos negros de pele clara/pardos não seja abordada com profundidade por Toni Morrison na obra, a abordagem das relações raciais, especialmente no Brasil, dependem do debate acerca do Colorismo. Por isso, o destaque à personagem Maureen Peal possibilitará, ressalvadas as características sociais e regionais da obra, a abordagem de tal temática.

Conforme será abordado adiante, a chegada de Maureen Peal evidencia contradições sociais e individuais decorrentes do racismo e do colorismo, na medida que, ao mesmo tempo que provoca rivalidade interna em decorrência da hierarquização estética de castas, promove um encontro de diferentes sujeitos racializados. Demonstra ainda que, mesmo no seio de uma comunidade majoritariamente negra, os tentáculos do racismo impõem escalas de dominação.

Num dia chuvoso, Maureen, Claudia e Frieda preparavam-se para irem para casa após o período de aulas quando identificaram uma confusão, um grupo de meninos contra Pecola: “Preta retinta. Preta retinta. Seu pai dorme pelado” (Morrison, 2019, p. 69).

Morrison destaca o fato de que os insultos direcionados à vítima recaiam sob dois fatos sob os quais não havia controle: a cor retinta de sua pele e os hábitos de sono de um homem adulto (Morrison, 2019).

O fato de também eles serem negros e de seus respectivos pais terem hábitos igualmente descontraídos era irrelevante. Era o desprezo que sentiam pela própria negritude que fez irromper o primeiro insulto. Pareciam ter tomado toda a sua ignorância calmamente cultivada, o ódio por si mesmos primorosamente aprendido, sua desesperança elaboradamente concebida, e absorvido tudo isso num cone causticante de desprezo que ardera durante anos nos meandros de suas mentes, esfriara e agora jorrava por lábios afrontosos, consumindo tudo o que estivesse em seu caminho. Dançavam um balé macabro em torno da vítima, a quem estavam dispostos a sacrificar, pelo próprio bem deles, no fosso das chamas (Morrison, 2019, p. 69).

Enquanto Pecola chorava, cobrindo os olhos com as mãos, Claudia e Frieda, tinham medo que em algum momento, os agressores se lembrassem que assim como Pecola, elas também eram retintas (Morrison, 2019).

Na “Primavera”, a narração se intercala entre Claudia e a Sra. Breedlove, ou Pauline, mãe de Pecola. O objetivo de Morrison aí é, a partir do resgate de fragmentos do passado dos pais de Pecola, Cholly e Pauline, evidenciar as profundas raízes das vivências traumáticas de ambos. Conforme se discutirá nas seções subsequentes, os relatos vão ao encontro do estereótipo de famílias negras não amorosas ou afetuosas, marcadas tão somente pelo cuidado material ou pelo afeto destinado à pessoas brancas (hooks, 2021).

Quando Pauline descobriu a primeira gestação, além de reviver as expectativas já perdidas em relação ao amor romântico, conheceu também a noção de beleza física. “Ao igualar beleza física à virtude, ela despiu a mente, restringiu-a e foi acumulando desprezo por si mesma” (Morrison, 2019, p. 123). Quando teve Pecola, na segunda gestação, prometeu a si mesma que gostaria da criança, mesmo que não fosse um bebê bonito. Pauline resgata a memória de gostar

de olhar para Pecola, um bebê esperto, de olhar meigo e úmido, com a cabeça coberta de cabelos pretos muito bonitos, mas feia: “(...) *mas, meu Deus, como ela era feia*” (Morrison, 2019, p. 127) (itálico do original).

Também na “Primavera”, num salto temporal, a narrativa aborda o contexto em que Pecola é violentada sexualmente pelo pai.

Cholly foi abandonado num monte de lixo pela mãe, ainda bebê; rejeitado pelo pai, tendo encontrado na solidão o refúgio após a morte da tia-avó que o criou. Humilhado e espancado, percebeu que não havia mais nada a perder e somente no abuso de álcool encontrava alguma brecha, um pouco de luz. Foi assim que conheceu Pauline, cujo ímpeto inicial da paixão fez ofuscar a incapacidade de amar a si mesmo e a qualquer outra pessoa. Numa tarde de sábado de primavera, ao chegar bêbado em casa, avistou a filha na cozinha:

Por que é que ela tinha que parecer tão atormentada? Era uma criança, sem fardos, por que não era feliz? A expressão clara de seu sofrimento era uma acusação. Ele teve vontade de quebrar-lhe o pescoço – mas com ternura. A culpa e a impotência ascenderam num dueto bilioso. O que é que ele poderia fazer por ela – Dar-lhe o quê? Dizer-lhe o quê? O que é que um negro exaurido podia dizer às costas arqueadas de sua filha de onze anos? (Morrison, 2019, p. 162).

Ainda na “Primavera” Pecola encontra Elihue Micah Whitcomb – Soaphead Church, um nobre britânico decadente, proveniente de uma família que se orgulhava do sangue mestiço e de seus feitos acadêmicos, que acreditava na superioridade da raça branca e repudiava tudo aquilo que, em corpo ou em espírito, sugerisse a África.

Soaphead, abandonado por Velma, seu grande amor da juventude, tentou empreender no serviço sacerdotal, estudou psiquiatria, psicologia, fisioterapia até perder o apoio financeiro do pai e se deparar com sua incapacidade de ganhar dinheiro. Assim, em 1931 instalou-se em Lorain, intitulou-se sacerdote sobrenatural e orientava, pelo pavor, aqueles que lhe procuravam em busca de conselhos (Morrison, 2019).

Após introduzir o contexto social e familiar de Soaphead, após a narração do evento do abuso sexual sofrido por Pecola – que mais adiante ter-se-á notícias de que não aconteceu uma única vez, mas, sem precisar com exatidão o tempo transcorrido, Morrison (2019) apresenta o encontro de Pecola e Soaphead.

Ela ficou ali parada, com as mãos cruzadas sobre o estômago, uma barriguinha um pouco saliente. ‘Talvez. Talvez o senhor possa fazer’ (...) ‘Eu não posso mais ir para a escola. E achei que o senhor talvez pudesse me ajudar’. (...) ‘Os meus olhos’. (...) ‘Eu quero que eles sejam azuis’. (...) Aquele era o pedido mais fantástico e, ao mesmo tempo, mais lógico que já lhe tinham feito. Ali estava uma menina feia pedindo beleza.

(...) Uma menina negra que desejava alçar-se para fora do fosso de sua negritude e ver o mundo com os olhos azuis (Morrison, 2019, p. 174-175).

Soaphead simulou um ritual: fez uma oferenda, recitou algumas palavras mágicas, inspirou coragem à Pecola e disse que, após cumpridos os ritos, Deus lhe daria a resposta.

Foi por isso que mudei os olhos da menina negra para ela, e não a toquei; não encostei um dedo nela. Mas dei-lhe os olhos azuis que ela queria. Não por prazer nem por dinheiro. Fiz o que o Senhor não fez, não pôde, não quis fazer: olhei aquela menina negra e feia e amei-a. Fiz o Seu papel. E foi um belo espetáculo!
Eu, eu fiz um milagre. Eu lhe dei os olhos. Eu lhe dei os olhos, dois olhos azuis, azuis. Azul-cobalto. Uma nesga do Seu firmamento azul. Mais ninguém verá os olhos azuis dela. Mas *ela* verá. E viverá feliz para sempre. Eu, eu considerei adequado e correto fazer isso (Morrison, 2019, p. 182) (itálico do original).

No “Verão”, época de plantio das sementes de cravo -de-defunto, Claudia e Frieda ansiavam pela venda das sementes, na tentativa de juntar dinheiro para comprar uma bicicleta. Enquanto se concentravam nas sementes, ouviam os burburinhos dos comentários das pessoas: “Você soube daquela menina? O quê? Grávida? (...) Sorte dela se o bebê não sobreviver. Ia ser a coisa mais feia do mundo andando por aí. Ia ser mesmo. Deviam fazer uma lei. Duas pessoas feias se reproduzindo para fazer mais gente feia. Melhor enterrado mesmo” (Morrison, 2019, p. 189;190; 191).

Ainda que não tivessem maturidade para compreender a complexidade do que se passava, Claudia e Frieda entenderam que se tratava de Pecola.

Dispostas a renunciarem à bicicleta em prol da vida do bebê de Pecola, que mesmo não nascido já era alvo de um ódio esmagador, decidiram, em promessa, ao invés de vender, plantar as sementes atrás de sua casa e quando as sementes brotassem, saberiam que tudo estaria bem. Plantaram, entoaram o canto, disseram as palavras mágicas (Morrison, 2019).

Cholly Breedlove foi preso e morreu na cadeia, Sammy fugiu, como já havia feito inúmeras outras vezes. Pecola e a mãe, a Sra. Breedlove, passaram a viver numa casa marrom, nos limites da cidade, de onde, ainda era possível ver Pecola, andando para cima e para baixo, balançando a cabeça ao som inaudível de um tambor que ela ouvia, batendo o ar com os braços e os cotovelos, como alguém que é capaz de alçar voo, e ostentando seus olhos azuis, os mais azuis, que causava repulsa aos adultos, medo ou escárnio às crianças. O dano foi irreversível, depois do nascimento e morte prematura do bebê, dos comentários e censura, Pecola perambulava “entre todo o lixo e a beleza do mundo – que é o que ela própria era” (Morrison, 2019, p. 205). Naquele ano, naquele verão, as sementes não brotaram. Os cravos-de-defunto nunca cresceram.

3 POR QUE OS MEUS OLHOS NÃO SÃO AZUIS O SUFICIENTE?

Em *O olho mais azul* (Morrison, 2019), os olhos de Pecola apresentam-se como um portal. Há ênfase nos olhos como o portal que a torna vinculada à sua negritude, mas, os olhos são igualmente o portal que a fazem alcançar a libertação, ainda que de forma ilusória, em relação à rejeição experimentada em decorrência de sua raça e de sua aparência.

Segundo Mbembe (2018), a raça só existe em razão daquilo que não se vê, de forma que, aqueles a quem se escolhe não ver e ouvir, não podem existir.

(...) O corpo se torna, em seguida, uma forma aparentemente informe que suscita surpresa, assombro e terror: “Olhe, um preto! [...] Mamãe, olhe o preto, estou com medo!” (...) Para que o negro seja visto e para que seja identificado como tal, é preciso que, de antemão, um véu tenha sido colocado sobre o seu rosto e que isso tenha produzido um rosto de “onde fugiu qualquer traço de humanidade”. Sem esse véu, não há negro. O negro é uma sombra no meio de um comércio de olhares. Esse comércio tem uma dimensão tenebrosa, quase fúnebre, tamanho é o grau de elisão e cegueira que exige para seu funcionamento.

Ver não é a mesma coisa que olhar. Pode-se olhar sem ver. E não há garantia de que o que se vê seja efetivamente aquilo que é. Olhar e ver têm em comum solicitar o juízo, encerrar o que se vê em inextrincáveis redes de sentido e tramas da história (Mbembe, 2018, p. 198-199) (destaque nosso).

A partir da relação entre os olhos, raça e a construção estética e fenotípica dos sujeitos, tanto sob o viés interno - autopercepção, quanto externo – aceitação social, nesta seção, busca-se tecer reflexões acerca da dimensão do racismo estético.

Tomando-se como base um contexto social³ cujas estruturas foram erguidas pelo sistema colonial de escravidão mercantil, o marcador da raça emerge como moeda em uma estrutura comercial que não é exclusivamente de acumulação de capital, mas, sobretudo, um comércio de olhares direcionados às espécies humanas que podem ou não ser vistas, às quais será atribuído valor (moral e econômico) e que condicionam juízos, atitudes e práticas (Mbembe, 2018).

Para tanto, inicialmente, serão discutidas concepções sobre o belo e a beleza (Han, 2022); na sequência, discorrer-se-á sobre a compreensão do racismo, a partir das noções de tripla expropriação (Mbembe, 2018) e outremização (Morrison, 2020), e do colorismo (Devulsky, 2021) como derivação do racismo como tecnologia de dominação.

³ Seja o contexto norte-americano onde se localiza a narrativa, seja no contexto brasileiro, cuja reflexão se desenvolverá na seção 4.

3.1 Não a vê, porque, para ele, não há nada a ver: concepções sobre o belo.

As investigações acerca da beleza não são recentes e não estão exclusivamente ligadas aos recorte racial, apesar de conformá-lo.

Han (2022) reconstrói a concepção tradicional do belo a partir das lições filosóficas de diferentes e importantes filósofos clássicos e da modernidade, desde Platão e Aristóteles, passando por Kant e Hegel, Heidegger, Benjamin, Gadamer e outros, a fim de demonstrar como, na contemporaneidade, a concepção de belo está sendo profundamente alterada a partir da construção do “belo digital” sustentado na noção de liso.

Desde Platão e Aristóteles, a política está atrelada à noção de belo e esta à concepção de bem. Segundo Han, em Platão a percepção do que é bom está adstrita à simetria estética, além de vincular-se à dimensão de reminiscência, ou à ideia de lembranças, estabelecendo uma relação de correspondência entre coisas e suas respectivas representações de forma contínua no tempo (Han, 2022).

Ao resgatar as construções filosóficas de Kant, Han (2022) afirma que tradicionalmente a percepção estética está ligada a uma atitude contemplativa e associa-se à noção de moral e caráter, escapando do campo do estético e atingindo o ético.

(...) O juízo quanto ao ideal do belo vai além do estético puro, do mero gosto. É um “juízo de gosto intelectualizado” que se baseia no “acordo do gosto com a razão, ou seja, do belo com o bem”. Não são todos que são capazes de apresentar e julgar essa beleza. Para tanto, é necessário a força de imaginação que dá a visualizar as ideias éticas que se tem por uma formação mais elevada. Com o ideal do belo Kant concebe uma *beleza moral* ou uma *moral do belo* (Han, 2022, p. 71) (itálico do original).

Na filosofia hegeliana, a centralidade da estética está no conceito, que promove uma totalidade, sem, contudo, transformar-se em uma massa. “É constitutivo para a beleza a liberdade das partes *para si* no interior de uma unidade ou totalidade” (Han, 2022, p.79) (itálico do original). Han extrai das construções de Hegel que o belo é oposto ao útil. A ideia de beleza não está vinculada a um motivo, ao contrário, está atrelada à sua própria verdade. “Consumo e beleza se excluem mutuamente. O belo não se *promove* para si. Não seduz nem para o gozo nem para a posse. Ao contrário, convida à demora contemplativa” (Han, 2022, p. 82) (itálico do original).

Em Heidegger, o belo reside no ontológico, para além do estético, é dizer, trata-se de um fenômeno da verdade. “O belo como acontecimento da verdade é *gerativo*, produtivo,

poético. (...) Bela não é a obra como instrumento, mas a *radiância* da verdade” Han (2022, p. 111) (itálico do original).

Han (2022) tece um diagnóstico crítico acerca da quebra paradigmática que a sociedade contemporânea, a sociedade digital, promove na percepção de belo, que passa a ser assimilado como a estética do liso⁴ (Han, 2022, p. 27). Ainda que não seja o objetivo do presente trabalho aprofundar na crítica que o autor desenvolve quanto à sociedade digital hodierna, é certo que as investigações quanto à concepção de belo e beleza, especialmente na leitura tradicional, podem subsidiar as discussões aqui desenvolvidas.

Para o filósofo sul-coreano, a beleza não é fugaz ou imediata, ao contrário, é na permanência que consiste a beleza e sua assimilação depende de estabelecimento de vínculo e contemplação. “As coisas revelam sua beleza velada, sua essência perfumante apenas posteriormente pelo desvio. O duradouro e o lento é o modo de proceder do belo. Não se tem contato imediato com a beleza. Ela ocorre, ao contrário, como re-encontro e re-conhecimento” (Han, 2022, p. 107).

Com base no esboço trazido na seção anterior e no que se discutirá nas linhas seguintes, há de se relacionar o pressuposto estético, tanto sob o aspecto individual quanto coletivo, como determinante para a consolidação de estereótipos de sujeitos que, pautados no racismo, sexismo e elitismo, contribuem para sustentar a imagem negativa da negritude como norma e como a mais próxima da realidade (hooks, 2021).

Acrescente-se a isso o fato de que, mesmo que o enfoque deste trabalho seja direcionado ao elemento de raça, não se pode negar que discussões que envolvem a beleza afetam significativamente o gênero feminino (hooks, 2019) e, sob determinados aspectos, também são impregnadas pelo marcador de classe. Nesse aspecto, Mbembe (2018) destaca que a representação de beleza para mulheres negras está atrelada às noções de indolência, disponibilidade e submissão.

Segundo Wolf (2020), a beleza ou o mito que sob ela se estabeleceu dispõe, sobretudo, padrões de comportamento antes de percepções estéticas.

A “beleza” é um sistema monetário semelhante ao padrão-ouro. Como qualquer sistema, ele é determinado pela política e, na era moderna no mundo ocidental, consiste no último e melhor conjunto de crenças a manter intacto o domínio masculino. Ao atribuir valor às mulheres numa hierarquia vertical, de acordo com um padrão

⁴ “A estética do liso é um fenômeno genuinamente contemporâneo. (...) O belo natural é o oposto do *belo digital*. No belo digital, a negatividade do *outro* foi totalmente anulada. Por isso ele é todo *liso*. Não pode ter *rasgo*. Seu signo é a complacência sem negatividade, a *curtida*. O belo digital forma um *espaço liso do mesmo* que não admite estranheza, nem *alteridade*. (...) O belo digital bane a negatividade do não-idêntico. Permite apenas *diferenças* consumíveis, úteis” (Han, 2022, p. 27; 40-41; 42).

físico imposto culturalmente, ele expressa relações de poder segundo as quais as mulheres precisam competir de forma antinatural por recursos dos quais os homens se apropriaram. A beleza não é universal, nem imutável, embora o mundo ocidental finja que todos os ideais de beleza feminina se originam de uma Mulher Ideal Paltônica (Wolf, 2020, p. 29).

Tais constatações se alinham àquilo que, embora com propostas distintas, Morrison (2019) destaca na obra em debate, especialmente quando ressalta o fato de que, o que tornava os Breedlove destituídos de beleza era a forma como se relacionavam consigo mesmo e com o mundo, mais que qualquer característica estética.

Em que pese não haver dúvida de que a família era formada por pessoas pretas retintas, não há na obra um detalhamento das características físicas de Pecola, seus pais e irmão que pudessem, por exemplo contribuir para a confecção de uma caricatura, um retrato falado. Em alguns trechos, tais como destacado na seção anterior, sabe-se que Pecola foi um bebê cabeludo, com olhos expressivos e redondos (2019, p. 126-127); em outros, a autora destaca que Pauline tinha um pé torto, sequela de um ferimento (2019, p. 112), sem, contudo, haver uma individualização das personagens, tal como há com Maureen Peal, que possa subsidiar o leitor na construção estética dos personagens.

No entanto, como decorrência do racismo estrutural inerente às sociedades formadas a partir do sistema de escravidão mercantil, é possível identificar no corpo social o estereótipo de sujeitos aos quais Morrison se dedica na narrativa.

Estereótipos são mais que simples representações, consistem em padrões cognitivos que conformam a compreensão e a ação das pessoas no mundo:

Estereótipos são construções cognitivas que guardam muita similaridade com preconceitos, uma vez que eles também operam por meio de um processo de categorização e generalização dos seres humanos. Estereótipos são generalizações feitas sobre membros de outros grupos, generalizações que, além de atribuir certas características a essas pessoas, desconsideram a variedade presente em todos os grupos humanos. Parte-se do pressuposto de que todos os membros de um grupo possuem os mesmos traços, de que esses traços são inerentes a todos eles. (...) Eles se tornam parâmetros de socialização, motivo pelo qual generalizações sobre esses segmentos são reproduzidas ao longo do tempo e se tornam critérios correntes de julgamento do valor moral das pessoas (Moreira, 2024, p. 248).

Morrison explica que a escrita e a publicação de “O olho mais azul”, especialmente considerando o contexto temporal, geográfico e político, foi uma denúncia às opressões por ela mesma percebidas, da ausência de representação ou protagonismo de parte da população à qual a autora pertence no cenário literário, inclusive (Morrison, 2020).

O romance elucida, portanto, as diversas camadas do racismo como tecnologia de dominação, na dimensão individual, familiar e comunitária, valendo-se da configuração estética como elemento central para a construção da subjetividade. Nesse sentido, Moreira (2024) adverte que embora características da aparência pareçam irrelevantes para determinados sujeitos, para outros, especialmente grupos racializados, correspondem a manifestações culturais, étnicas, religiosas e de gênero, que configuram, portanto, diretrizes essenciais na construção identitária e de vínculos ancestrais.

Conforme pretende-se abordar em sequência, a investigação que se desenvolve a partir da narrativa literária permite a constatação que, dentre as dimensões do racismo (individual, institucional, estrutural, recreativo, simbólico), a categoria do racismo estético⁵ apresenta-se como elemento de formação pré-estrutural das identidades individuais e coletivas, pautando lugares sociais, políticos, econômicos e jurídicos que pessoas racializadas ou, *outremizadas* (Morrison, 2019) estão habilitadas a ocupar e a padrões de subjetividades que estarão destinadas a performar. Isso se dá porque a aparência é a primeira barreira ou elemento promovedor de integração social.

3.2 – Tudo nela é fluidez e expectativa. Mas sua negritude é estática e medonha: considerações sobre raça, racismo e colorismo.

O debate teórico a respeito das relações raciais, tradicionalmente se desenvolve a partir de três marcadores: a escravização, a colonização e a segregação – institucionalizada ou não. O romance *O olho mais azul* (Morrison, 2019) ressalta justamente uma organização social afetada pelo terceiro marcador que, naturalmente, é uma consequência lógica dos dois primeiros.

A concepção de raça como elemento fundamental de dominação de um grupo social em relação a outro remete ao período do imperialismo colonial europeu. Antes disso, a classificação de seres humanos a partir da raça esteve intimamente ligada a marcadores geográficos e nacionais, ainda que designassem comportamentos coletivos (Moreira, 2024).

Por isso, nesta subseção, busca-se empreender uma investigação acerca das dimensões do racismo, a fim de demonstrar como o racismo estético, quer dizer, a desclassificação do outro da condição de sujeito a partir do afastamento da dimensão moral das

⁵ Na literatura revisada, não há indicações de um conceito de racismo estético. Identificou-se concepções de “discriminação estética” (Moreira, 2023), “racismo cosmético” (Santos, 2022) e, especialmente inseridas no ambiente escolar, “bullying” ou intimidação sistemática (Brasil, 2024). Todavia, neste trabalho objetiva-se delinear uma concepção de racismo estético.

características fenotípicas de uma determinada raça e de sua percepção exclusiva no âmbito da utilidade, foi determinante para a configuração social moderna e contemporânea.

Mbembe (2018) defende que as relações raciais forjadas pelo colonialismo mercantil representam uma tripla perda: a separação de si mesmo; a desapropriação e a degradação. Assim, embora a utilização da raça remeta à características fenotípicas e estéticas, sua concepção moderna transcende tais marcadores e configura-se como fundamento de relações de poder (Moreira, 2024).

A separação de si mesmo consiste na construção de uma identidade alienada, na qual o “eu” deixa de reconhecer-se, uma vez que perde a familiaridade consigo mesmo. A desapropriação constitui-se pela expropriação material e pelo empobrecimento – despossessão material. Em terceiro lugar, a degradação corresponde à morte civil, na medida em que a submissão à condição de escravo se dá pela perda jurídica da personalidade, a partir da negação da dignidade, do desenraizamento individual e coletivo e do exílio (Mbembe, 2018).

A raça é o fundamento pelo qual se promove a reificação dos sujeitos a partir da desconsideração da razão humana como característica essencial de tal grupo. A partir daí, os sujeitos racionais, ou sujeitos universais não racializados, tornam-se senhores daqueles, tendo sobre eles absoluto poder e nenhuma obrigação.

O trabalho da raça é, nas constatações de Mbembe, um “ritual de sacrifício” (Mbembe, 2018, p. 74). Não é aleatório perceber, conforme extrai-se da narrativa de *O olho mais azul* (Morrison, 2019), que para libertar-se de sua raça e alcançar o olho azul, Pecola submete-se a um ritual. Para Pecola, possuir olhos azuis representava a aquisição de uma identidade, na medida em que permitia a ela despir-se de sua condição de subjugação. Tal fenômeno pode ser denominado como assimilação forçada (Mbembe, 2018; Moreira, 2024), na medida em que “a pessoa procura então retirar o foco de um traço pessoal para que outros sejam considerados” (Moreira, 2024, p. 51).

Em *O olho mais azul*, Morrison (2019) reflete sobre os danos decorrentes da autodepreciação racial, assim como, em outras obras, debruça-se perante conceitos como superioridade racial e colorismo. Em todas as reflexões da autora, a raça apresenta-se como denominador comum. E, por que seria tal marcador tão relevante, considerando-se que a categoria raça refere-se à espécie e só há uma espécie humana? Do que decorre, então tamanha hostilidade e outremização? (Morrison, 2020).

Conforme destacado nas linhas acima, a ordem que se estabelece no colonialismo, funda-se na segmentação da humanidade em castas hierarquizadas: espécies e subespécies e, que por isso, estariam destinadas a exercer papéis sociais diversos. (Mbembe, 2018; Moreira, 2024).

Neste sistema, “o negro é representado como o protótipo de uma figura pré-humana incapaz de escapar de sua animalidade, de se autoproduzir e de se erguer à altura do seu deus” (Mbembe, 2018, p. 41).

Durante vários séculos, o conceito de raça, que advém da esfera animal é utilizado para nomear humanidades não europeias. Sob o aspecto natural, físico, antropológico ou genético, a raça não existe. Trata-se, sobretudo, de uma construção ideológica, um elemento essencialmente político (Mbembe, 2018; Almeida, 2020, Moreira 2024), efeito do poder (Morrison, 2020) e dela decorre o racismo como ideologia e tecnologia.

(...) racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos a depender do grupo racial ao qual pertencem (Almeida, 2020, p. 32). (itálico do original).

Nessa lógica, o racismo consiste em um processo de esvaziamento do sujeito, de supressão de sua racionalidade e sua substituição por uma nova realidade, um algo passível de ser expropriado e apropriado.

Morrison (2020) denomina “outremização” o processo segregacionista tipicamente humano com indivíduos que não pertencem ao próprio clã, a partir da consideração de tais sujeitos como inferiores, vulneráveis e domesticáveis, sendo a raça um dos parâmetros constantes de diferenciação. “Em resumo: negros são úteis, não tanto quanto gado, mas tampouco reconhecidamente humanos” (Morrison, 2020, p. 26).

Sob aspectos macroestruturais, tomando-se como base ambos os contextos, norte-americano, onde se desenvolve a narrativa que dá base à presente análise, e brasileiro, ressalvadas as características individuais, tanto no processo de colonização, quanto nos dias atuais, EUA e Brasil, comungam da utilização de mão de obra sequestrada e escravizada no passado e enfrentam, hodiernamente, os efeitos do racismo como balizador de toda a estrutura social.

Para Mbembe (2018), os sistemas de *Plantation*, adotado nos EUA e a Colônia, praticado na América espanhola e portuguesa, onde se inclui o Brasil, foram imprescindíveis para o entendimento da mercadoria como mecanismo de acumulação de riqueza, fomentando práticas de acumulação, utilização e troca. Nesse cenário, “o escravo negro é simultaneamente um objeto, um corpo e uma mercadoria” (Mbembe, 2018, p. 145). A racionalidade imbuída pelo mercantilismo promove a percepção do mundo como um mercado ilimitado e será sob tal razão que, modernamente, especialmente a partir da égide do Estado de Direito no final do

século XVIII e início do século XIX, que o liberalismo e, por consequência, a concepção liberal de democracia vai se sustentar.

O problema colocado pelo regime de *plantation* e, mais tarde, pelo regime colonial era, na verdade, o da raça enquanto princípio de exercício de poder, regra de sociabilidade e mecanismo de adestramento das condutas com vistas ao aumento de rentabilidade econômica. As ideias modernas de liberdade, igualdade e democracia são, desse ponto de vista, historicamente inseparáveis da realidade da escravidão. Foi no Caribe, mais precisamente na pequena ilha de Barbados, que essa realidade tomou forma pela primeira vez, antes de disseminar pelas colônias inglesas da América do Norte, onde a dominação da raça sobreviveu a quase todos os grandes momentos históricos: à revolução do século XVIII, à Guerra Civil e à Reconstrução no século XIX e até mesmo às grandes lutas pelos direitos civis um século depois. A revolução feita em nome da liberdade e da igualdade se acomodou, pois, muito bem à prática da escravidão e da segregação racial.

(...)

A declaração da Independência e a Constituição representavam manifestamente textos de libertação exceto no que dizia respeito à raça e à escravidão (Mbembe, 2018, p. 148-149).

Tais constatações revelam que as democracias nascidas no contexto do Estado Liberal, edificadas com base nos princípios de liberdade e igualdade, puderam e podem ainda hoje, conviver com práticas racistas que autorizam que o sujeito hierarquicamente superior possa, muito tempo após a abolição da escravidão, desprezar social, jurídica, política e economicamente, aquele que foi destituído de sua personalidade e imitado na condição de coisa útil (Mbembe, 2018).

Atualmente, a literatura especializada apresenta algumas noções conceituais em torno de manifestações de racismo com vistas de, além de auxiliar na identificação do fenômeno, compreender os modos de operação e fornecer pressupostos didático e teóricos a fim de pautar seu enfrentamento. Neste trabalho, serão apresentadas quatro concepções de racismo⁶: *racismo individual*, *racismo institucional*, *racismo estrutural* e *racismo simbólico*, sendo as três primeiras mais recorrentes na literatura e a última que apresenta íntima conexão com o debate que se pretende. Destaca-se que todas elas são nuances de um mesmo sistema de dominação e segregação baseado na raça.

O racismo individual é sinônimo de preconceito, na medida em que se caracteriza essencialmente como fenômeno psicológico individual ou de um grupo, sem, contudo, apresentar elementos sistemáticos. Nesse viés, as condutas praticadas pelos indivíduos preconceituosos são percebidas como atos isolados de discriminação. Juridicamente, são

⁶ As categorias aqui adotadas não são as únicas apresentadas pela doutrina especializada (tais como racismo procedimental, racismo recreativo), mas, considerando-se a literatura revisada, são as mais comuns e frequentes.

aplicáveis tanto sanções cíveis como penais, principalmente aquelas de caráter indenizatório (Almeida, 2020).

O racismo institucional, por sua vez, considera que práticas racistas não se restringem ao âmbito individual, mas, decorrem de um sistema de desvantagens e privilégios baseados na raça e são o produto do funcionamento “natural” das instituições.

Assim, a desigualdade racial é uma característica da sociedade não apenas por causa da ação isolada de grupos ou de indivíduos racistas, mas fundamentalmente porque as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos.
(...)

No caso do racismo institucional, o domínio se dá com o estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial no poder. Isso faz com que a cultura, os padrões estéticos e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade (Almeida, 2020, p. 40).

A concepção do racismo estrutural ou sistêmico advém de um aprofundamento da dimensão institucional, na medida em que, supõe que o funcionamento de qualquer instituição, seja ela pública ou privada, está assentado em uma estrutura pré-existente. Assim, o racismo institucional manifestado pelas instituições sociais origina-se “de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como seus componentes orgânicos” (Almeida, 2020, p. 47), cuja operacionalização é arquitetada para perpetuar a reprodução do sistema de desvantagens e privilégios (Moreira, 2024).

O racismo simbólico está intimamente ligado ao processo de hierarquização social e da assimilação entre o belo e o virtuoso e, por conseguinte, da repulsa e degeneração dos sujeitos que não se aproximam do padrão eurocêntrico de belo.

O racismo simbólico reflete a associação de traços fenotípicos e identitários de minorias raciais a representações negativas, processo responsável pela criação de atribuição de características pejorativas a tudo que está associado a esses segmentos sociais. Essa manifestação do racismo faz com que animosidade social seja reproduzida de forma direta e indireta e por meio de diferentes veículos culturais considerados por muitos como legítimos (Moreira, 2024, p. 174) (itálico do original).

O racismo, em suas múltiplas facetas, possui uma dimensão intencional, mas, seus efeitos superam o âmbito da vontade ou motivação. Por isso, é indispensável investigar quais são os propósitos de tal sistema de dominação social. Originado a partir de um sistema econômico social de produção e acumulação de riquezas a partir da escravidão, o racismo reconfigurou-se em um sistema de dominação cujo propósito é, senão, a confirmação de privilégios em favor do grupo racial hierarquicamente dominante.

Tão importante como apresentar definições relativas à raça e ao racismo, é discorrer sobre o indivíduo dominante, o racista. “Quem são essas pessoas? Como elas se esforçam para definir o escravizado como desumano e selvagem, quando na verdade a definição de desumano descreve em grande parte quem pune” (Morrison, 2020, p. 53).

O racista é aquele que reconhece sua humanidade naquilo que o distingue dos outros, ou seja, do distanciamento do outro como semelhante para consideração como objeto que, em primeiro momento deveria ser controlado e, se necessário, destruído. “Para o racista, ver um negro é não ver que ele não está lá; que ele não existe; que ele não é outra coisa senão um ponto de fixação patológica de uma ausência de relação. É necessário, portanto, considerar a raça como algo que se situa tanto aquém quanto além do ser” (Mbembe, 2018, p. 69).

O debate que se estabelece nas dimensões circunstancial e conceitual a respeito de raça, racismo e racista são fundamentais para a abordagem aqui apresentada a partir da narrativa desenvolvida em *O olho mais azul* (Morrison, 2019). Na referida obra e, conforme afirma a autora (Morrison, 2019, 2020), a narrativa coloca em destaque a raça como marcador elementar de marginalização e o racismo como sistema de repetição de privilégios, de segmentação social em castas, sem, contudo, dar enfoque ao racista, como sujeito beneficiário dos sistemáticos privilégios e responsável pela perpetuação de práticas racistas.

Adiante, apresentar-se-á como necessário o debate em torno do racista e da branquitude. Antes, porém, cumpre apresentar considerações acerca do colorismo, uma vez que este fenômeno é uma ideologia baseada no racismo. A investigação se justifica porque Morrison (2019) apresenta sua ocorrência, especialmente no desenvolvimento do arco da personagem Maureen Peal. Além disso, o debate acerca das relações raciais no Brasil prescinde da compreensão do racismo e do colorismo como estratégia de segregação e manutenção de privilégios. Por fim, a compreensão do racismo estético, a partir de estereótipos fenotípicos e performáticos, depende da assimilação do colorismo como fundamental para o processo de construção identitária.

3.3 Havia uma insinuação de primavera em seus olhos verdes amendoados: colorismo.

Como observado, Morrison (2020) alerta que seu “romance de estreia” anuncia e denuncia um contexto social efervescente. O texto, que começou a ser concebido no início da década de 60 e toma forma de livro em 1970, quando os Estados Unidos da América experienciam o movimento de luta e afirmação pelos direitos civis, apresenta uma narrativa

ambientada na década de 1940, quando estava vigente o sistema institucional de segregação racial, popularmente conhecido como “separados, mas iguais”.

No que diz respeito às questões raciais, interpretadas a partir de leituras normativas do princípio da igualdade, a história jurídico-política norte-americana é marcada por um período escravocrata que se manteve mesmo após processo de independência (1776); sucedido pela proibição da escravidão (XIII Emenda -1865); e notabilizado pela atuação da Suprema Corte, em *Plessy v. Ferguson* (1896), que institucionalizou o sistema de segregação racial, apesar da superação normativa do regime escravocrata e em *Brown v. Board of Education* (1954 e *Brown II* – 1959-1964), que reconheceu a ilegalidade do regime de segregação racial.

A escassa presença de personagens não negras na narrativa não é aleatória. Considerando-se que os eventos se passam em 1941 é natural que a composição da comunidade, do ambiente escolar, seja por personagens majoritariamente negros. Em algumas passagens, a autora menciona personagens brancos e sua ambiência. Ao mencionar a família para a qual a Sra. Breedlove trabalhava, Morrison (2019) constrói uma família aparentemente funcional, onde “Polly” reinava como a empregada ideal e onde “encontrava beleza, ordem, limpeza e elogio” (Morrison, 2019, p. 128). Ainda, quando apresenta o personagem Soaphead Church, menciona que era um dos filhos de uma família numerosa, que se orgulhava de suas raízes fidalgas, que pregavam a anglofilia, a separação de corpo, mente e espírito de tudo que sugerisse África e se preocupava em realizar casamentos com pessoas brancas (Morrison, 2019).

Mesmo que o romance seja ambientado em uma comunidade eminentemente negra e que, em uma possível comparação entre Estados Unidos e Brasil, os processos colonizatórios e de miscigenação racial sejam profundamente distintos, Morrison (2019) denuncia as sutilezas do racismo, sendo o colorismo uma de suas estratégias.

A introdução da personagem Maureen Peal em *O olho mais azul* é relevante na socialização escolar (ou na ausência de socialização) tanto da protagonista, Pecola, quando da narradora Cláudia e de sua irmã, Frieda. Maureen Peal era uma criança negra de pele clara ou parda, se introduzida na realidade brasileira, que, em relação às demais crianças pretas retintas ocupava uma casta supostamente privilegiada. Ao ser retratada como “uma criança de sonho, mulata claríssima, de cabelo castanho comprido, preso em duas tranças grossas que lhe prendiam às costas” (Morrison, 2019, p. 66), fica evidente o encantamento provocado e o tratamento privilegiado a ela destinado.

É também a partir do arco da personagem Maureen Peal que Morrison (2019) historia um episódio de racismo sofrido por Pecola na escola. O objetivo da autora é destacar uma manifestação de auto ódio reunido e remetido a um destinatário cuja autoestima e amor

próprio eram, igualmente, inexistentes. Devulsky sintetiza: “em muitos casos a raiva dirige-se a si próprio, odiando-se ou odiando tudo aquilo que se associa à negritude na acepção que ele foi imbuído a acreditar” (Devulsky, 2021, p. 33). Pecola era, portanto, a expressão palpável do feio, do desprezível e a lembrança constante de que a categoria a ela aplicável era, a todos eles universal. Maureen Peal, por sua vez, era quem, dentre eles, mais se aproximava do belo, do virtuoso, do admirável. Mas, também era, ao mesmo tempo, a lembrança constante da negritude dos demais.

Se ela era bonita – e se havia uma coisa em que se acreditar era que ela *era* -, então nós não éramos. E o que é que isso significava? Éramos inferiores. Mais simpáticas, mais inteligentes, mas, ainda assim, inferiores. Bonecas podíamos destruir, mas não podíamos destruir a voz açucarada de pais e tias, a obediência nos olhos dos nossos colegas, o brilho escorregadio nos olhos dos professores quando encontravam as Maureen Peals do mundo. Qual era o segredo? O que é que nos faltava? Por que era importante? E daí? Ingênuas e sem vaidade, ainda estávamos enamoradas de nós mesmas na época. Sentíamos-nos bem na nossa pele, saboreávamos as notícias que nossos sentidos nos transmitiam, admirávamos nossa sujeira, cultivávamos nossas cicatrizes e não conseguíamos compreender essa falta de valor. Inveja nós entendíamos e achávamos natural – a vontade de ter o que outra pessoa tinha; mas despeito era um sentimento estranho, novo para nós. E o tempo todo sabíamos que Maureen Peal não era o inimigo e não merecia ódio tão intenso. A *Coisa* a temer era a *Coisa* que tornava bonita a *ela* e não a nós (Morrison, 2019, p. 78). (itálico do original).

Aquilo que na narrativa Claudia denomina “coisa” é o que decorre do colorismo, como sistema hierárquico de castas e distribuição de privilégios e recompensas com base na cor da pele (hooks, 2024). Devulsky conceitua:

Um sistema sofisticado de hierarquização racial e de atribuição de qualidades de fragilidades que, no Brasil, é oriundo da implantação do projeto colonial português quando da invasão do território. Um sistema de valoração que avalia atributos subjetivos e objetivos, materiais e imateriais, segundo um critério fundamentalmente eurocêntrico. Seja em torno do fenótipo, seja com relação à carga cultural expressa pelo sujeito, a categorização do quanto um indivíduo é negro só ocorre após à leitura de que ele não é branco (Devulsky, 2021, p. 39).

A personagem de Claudia é inspirada em Toni Morrison, que expressa naquela a insubordinação característica de sua personalidade, bem como a construção positiva de sua autoestima ainda na infância, apesar das circunstâncias. No trecho acima em que Cláudia afirma “ingênuas e sem vaidade, ainda estávamos enamoradas de nós mesmas na época. Sentíamos-nos bem na nossa pele (...)”, Morrison (2019) sinaliza que apesar de o racismo ser um marcador elementar da sociedade norte-americana, na vigência do regime de segregação racial,

paradoxalmente a exclusão provocava, em alguma medida, proteção e pertencimento. Em princípio, os sujeitos racializados viviam em comunidade, entre iguais.

Hooks (2021) faz tal constatação, ao apontar que nas escolas segregadas existentes à época, “nenhuma criança negra era obrigada a sentir que a lealdade à raça era determinada por não gostar de fazer certo trabalho” (hooks, 2021, p. 88), ou seja, a percepção de desempenho, talento tão relevantes no ambiente educacional, não estavam vinculadas ao fenótipo. Quando o processo de integração racial foi se estabelecendo não se considerou o fato de que crianças negras, doravante, seriam ensinadas por uma imensa maioria de professores brancos com perspectivas discriminatórias.

Nesse contexto, também se verifica o processo daquilo que denominou-se neste trabalho de assimilação forçada, que recai não apenas na apresentação fenotípica, mas também na performance, na medida em que crianças negras condicionaram seu comportamento ao desempenho de docilidade e subordinação. Ademais, quanto mais próximas do padrão estético branco, mais próximas estavam de serem reconhecidas como capazes (hooks, 2021). Moreira (2024) reforça a percepção de que o racismo produz significativos impactos no sistema educacional, ao estabelecer baixa expectativa em relação aos alunos negros, tanto em decorrência de fatores extraescolares, como em razão, inclusive, da ausência de representatividade didático-acadêmica, conforme se detalhará adiante.

Isso reflete a compreensão de que a representação positiva na dimensão comunitária tinha como efeito a preservação da autoestima. Na passagem, percebe-se a desvinculação da representação estética a qualquer traço ou característica da personalidade. Claudia e Frieda se reconheciam, até então, inteligentes, simpáticas e estavam dispostas a admirar a si mesmas, ao mesmo tempo que se deparavam com o estranhamento e a incapacidade de compreender as relações sociais pautadas na racialização. Ainda assim, naquele episódio de racismo experimentado por Pecola Claudia e Frieda temiam serem notadas e atacadas pelos colegas (Morrison, 2019).

O contato da criança negra com o racismo é circunstancialmente indeterminado e acontece mesmo que a vítima não tenha consciência da situação vivenciada. Entretanto, segundo Devulsky (2021), a lucidez quanto à condição de sujeito racializado decorre da assimilação, por parte da criança, de que ela recebe tratamento diferenciado. A autora elucida:

Quando uma criança é expulsa de um espaço ou de uma brincadeira sendo chamada de “preta”, a primeira reação dela, que não tem conhecimento da racialização, é perguntar o porquê. Essa pergunta, mal sabe ela, jamais terá uma resposta satisfatória, porque mesmo diante da compreensão de todas as circunstâncias socioeconômicas e políticas envolvendo a discriminação de pessoas por raças, nenhuma delas conseguirá

suplantar o fato de que todos esses fatores são injustos, independentemente de como foram historicamente construídos. A criança busca uma resposta, em completa agonia e desamparo, porque a grade racial há séculos construída não é inata, ela é imposta, e dessa imposição surge a sua naturalização, que a faz aderir em todos os aspectos da vida. Todos nascemos livres do racismo, mas a vida em sociedade requer que a integração desses fatores seja algo inescapável (Devulsky, 2021, p. 32).

Se, com base nas lições de Mbembe (2021) acima, o racismo promove, no plano vertical, uma tripla expropriação do sujeito: de sua personalidade, de sua história e de sua ancestralidade, no plano horizontal, o colorismo estabelece os mecanismos de dominação ao reproduzir, dentro da comunidade, a lógica racialista de hierarquização como projeto político.

Hooks (2021) adverte que quem em primeiro lugar suporta os efeitos do sistemas de castas de cor são as crianças, que acabam por reproduzir comportamentos de degradação mútua, porque assimilam dos adultos tais comportamentos como aceitáveis, seja no ambiente familiar, escolar ou comunitário. “Seja uma criança de pele clara dominando um colega de pele mais escura, seja um grupo de crianças de pele escura zombando de um colega de pele clara e ridicularizando-o, o resultado pretendido é o mesmo: fazer essa pessoa sentir vergonha de suas características físicas” (hooks, 2021, p 86).

Em níveis conjunturais, a constituição de uma estética de castas materializou-se em um sistema de privilégios e recompensas. O pardo ou negro de pele clara, apesar de não expressar esteticamente uma ascendência europeia visível ou predominante, ostenta, em menor escala, o elemento estético negro, indígena ou asiático. Essa menor escala é suficiente para identificá-lo como negro naquelas características que são negativamente atribuídas à africanidade, especialmente, desde a escravidão. Mas, ao mesmo tempo, é capaz de torná-lo um indivíduo mais palatável em decorrência de sua mestiçagem. (Devulsky, 2021, hooks, 2021).

Geralmente, crianças mais claras buscavam se desassociar das mais escuras nos pátios das escolas para evitar a associação de grupo, que pode ter resultados trágicos de bullying para elas. Crianças negras aprendem rapidamente a se dispersar, a não atrair os holofotes por si de modo isolado. Há toda uma arte aprendida na prática e na carne, para evitar troças racistas criadas pela associação de grupo. Era na diluição de suas existências nos grupos que elas encontravam mais chances de ser tratadas dignamente se fossem discretas, sem mirar na liderança do grupo ou no lugar de mais destaque (Devulsky, 2021, p. 77).

O colorismo arremata as estratégias de dominação raciais, ao pré-determinar espaços, inclusive geográficos, que negros e brancos podem ocupar. Em termos práticos, entre negros de pele clara e brancos, existe uma barreira fenotípica intransponível, aqueles não tem acesso aos privilégios que estes têm. Entre pretos e pardos, existe um escalonamento das estratégias de dominação.

Há, de fato, espaços, tratamento, afeto destinados à Maureen Peal que, numa sociedade estruturada pelo racismo, jamais serão direcionados à Pecola, Claudia e Frieda. Entretanto, Maureen Peal também não acessará os privilégios de uma sociedade fundada para garantir os interesses de Shirley Temple.

3.4 - Sua feiura era exclusiva: racismo estético

Com fundamento nas lições desenvolvidas acima, pretende-se propor uma noção conceitual de racismo estético como uma manifestação do racismo, considerado este, ideologia e tecnologia de dominação.

A importância de tal conceituação se dá, em um primeiro momento, em nível classificatório, a fim de distinguir o racismo estético da prática de discriminação estética e de bullying. É notório que determinada conduta possa escalar as três classificações, mas compreender práticas racistas pautadas na estética é imprescindível, especialmente em razão das estratégias a serem adotadas para conscientização, prevenção, superação e responsabilização em casos de racismo estético.

Quando tal objeto de investigação é direcionado para a representação estética e performática de crianças e adolescentes, especialmente em ambiente escolar, nomear adequadamente as condutas é inafastável.

A condução da análise a partir do romance literário pode contribuir para construção de repertório e na percepção de sutilezas que a realidade concreta ora, propositalmente encoberta, ora deixa passar despercebidas.

Partindo-se de uma leitura filosófica do belo, percebeu-se ao longo desta discussão, que o pressuposto estético transcende o elemento aparência física e associa-se a características do plano ético, sendo determinante para condicionar estereótipos e performances, o que tem impacto direto na configuração da autoestima tanto individual quanto coletiva.

A relação entre o estético e performances pode ser evidenciado em *O olho mais azul*, quando a autora destaca que a família Breedlove tomou para si a feiura, “como se ela fosse um manto e saíram pelo mundo” (Morrison, 2019, p. 43). Quanto a Pecola, denuncia:

Passava longas horas sentada diante do espelho, tentando descobrir o segredo da feiura, a feiura que a fazia ignorada ou desprezada na escola, tanto pelo professores quanto pelos colegas. Era a única pessoa da classe que sentava sozinha numa carteira dupla. (...) Os professores sempre a tinham tratado daquele jeito. Tentavam não olhar para ela, e só a chamavam quando todos tinham que dar uma resposta. Ela também sabia que, quando uma das meninas da escola queria ofender de verdade um menino ou quando queria obter uma reação imediata dele podia dizer ‘Bobby gosta da Pecola

Breedlove! Bobby gosta da Pecola Breedlove!’ e nunca deixava de provocar gargalhadas de quem ouvisse e raiva fingida do acusado (Morrison, 2019, p. 49).

No posfácio da obra, Morrison (2019) enuncia que a década de 1960 no contexto norte-americano fez emergir o resgate da beleza e, como consequência, a autora foi levada a debater a reivindicação. “Por que, embora insultado por outros, essa beleza não podia ser considerada válida dentro da comunidade? Por que precisava ser explicada e divulgada ao grande público para existir?” (Morrison, 2019, p. 210).

A reivindicação veio na forma de denúncia, ao escancarar como o racismo não se olvida de criar raízes, afetar e mortificar o membro mais delicado da sociedade: uma criança; o membro mais vulnerável: uma mulher (Morrison, 2019).

Em termos práticos, a identidade racial expressa no corpo, entre outras características e outros elementos não exatamente biológicos, é identificável por larguras, espessuras, contornos e curvaturas de traços, pelos, textura do cabelo, biotipos, chegando, até mesmo à tonalidade de mucosas e genitálias. Lábios, olhos, nariz, formato dos quadris, seios e genitais apontam o grupo de pertencimento racial de um indivíduo e, por conseguinte, a medida da fruição de direitos e de certas vantagens sociais. Entre todos esses elementos, no entanto, o fator predominante na escala racial discriminatória permanece sendo o da cor. É a quantidade de melanina na epiderme de um homem ou uma mulher, na maior parte das vezes, o que ressalta de modo mais arguto qual será o local predeterminado na economia dos afetos e na distribuição das riquezas (Devulsky, 2021, p. 48-49).

A associação necessária da negritude exclusivamente à esfera da utilidade e, por consequência, no extremo oposto da beleza, reforça a noção de segregação, exclusão e desprezo, haja vista que o estético condiciona o ético. Como consequência, o racismo estético “promove a segregação racial e o ostracismo de indivíduos que possuem alguma característica socialmente estigmatizada” (Moreira, 2024, p. 62).

Quando se extrai do corpo negro a racionalidade e, portanto, sua categoria humana reduzindo-o à categoria de propriedade, destinada a promover utilidade, esse corpo torna-se automaticamente afastado da dimensão da beleza, desde a perspectiva tradicional, porque não é suscetível de contemplação, não traduz representação de virtude e transcendência. A percepção clássica de beleza, como se viu, se dá, sobretudo, como uma oposição ao útil.

Ao abordar o padrão estético, não se constata uma relação de oposição entre estética europeia e a estética africana, figurando aquela como ideal de beleza. A estética branca europeia é, ao contrário, o único paradigma do belo. Significa concluir, portanto, que a estética africana e afrodescendente sequer seria, dentro de uma sociedade racista, considerada como possível. Ela não é percebida na dimensão da ética, somente na dimensão da utilidade. Desse panorama é que se extrai uma concepção de racismo estético.

4 DEVIAM TIRAR ELA DA ESCOLA. DEVIAM, AFINAL, ELA É UM POUCO CULPADA TAMBÉM.

Nesta seção, pretende-se abordar a branquitude, como elemento essencial do sistema de hierarquização, a fim de evidenciar estratégias de enfrentamento.

Além disso, apresenta-se a pedagogia da implosão e a crítica da razão negra como elementos de reapropriação histórica de narrativa, que vão além de uma percepção de inclusão e antirracista, para promover o resgate histórico de protagonismo ao povo negro.

4.1 – Sobre como a Shirley Temple era lindinha: branquitude

Os espaços sociais e, dentre eles, a escola, não são tradicionalmente ambientes acolhedores para pessoas negras que, quando não propiciam situações de racismo expressas, provocam sensação de isolamento e invisibilidade. A estrutura supracista que sustenta as relações raciais é perceptível até nas relações familiares, sendo constatável que, mesmo em famílias negras, integrantes de pele mais clara tendem a receber tratamento diferenciado, como sintomático do colorismo (Devulsky, 2021).

O debate sobre questões raciais, ainda que voltado ao entendimento do sistema e da construção de estratégias de enfrentamento, pode resultar em acirramento e perpetuação das situações de violência. A leitura e abordagem da obra *O olho mais azul* é exemplificativa de tal afirmação. Mesmo que a partir da narrativa seja possível identificar padrões de conduta, circunstâncias sociais, familiares que traduzem a sutileza e a complexidade do racismo, é inegável que a obra provoca comoção, horror, dor.

Essa imagem é bem evocada por Toni Morrison em seu primeiro romance, *O olho mais azul*, quando Miss Pauline rejeita a própria filha, Pecola, tratando sua família com desprezo e raiva enquanto despeja cuidado e reconhecimento na família branca para quem trabalha como empregada doméstica. Ela escolhe “amar” a garotinha branca enquanto nega reconhecimento e cuidado à própria filha (hooks, 2024, p. 77).

Por isso, é possível indicar que o debate acerca das relações raciais deve se dar a partir da branquitude, que se traduz por um pacto silencioso e não verbalizado de cumplicidade entre pessoas brancas, cujo objetivo é a manutenção transgeracional de seus privilégios (Bento, 2022).

Este é o pacto, o acordo tácito, o contrato subjetivo não verbalizado: as novas gerações podem ser beneficiárias de tudo o que foi acumulado, mas têm que se comprometer “tacitamente” a aumentar o legado e transmitir para as gerações seguintes,

fortalecendo seu grupo no lugar de privilégio, que é transmitido como se fosse exclusivamente mérito. E no mesmo processo excluir os outros grupos “não iguais” ou não suficientemente meritosos.

O pacto é uma aliança que expulsa, reprime, esconde aquilo que é intolerável para ser suportado e recordado pelo coletivo. Gera esquecimento e desloca a memória para lembranças encobridoras comuns. O pacto suprime as recordações que trazem sofrimento e vergonha, porque são relacionadas à escravidão (Bento, 2022, p.24-25).

Além da assimilação social negativa aos traços estéticos de linhagem africana, também há atribuição da “feiura” no campo da ética, características como agressividade, animalidade, perversão comumente direcionadas às pessoas negras.

Pouco se questiona historicamente, porém, quanto aos desvios de caráter ou deformação da personalidade do escravizador, que foi protagonista de genocídio, da herança escravocrata e dos impactos positivos para as pessoas brancas, “o grupo branco desapareceu do contexto, como se não fosse parte do passado e não trouxesse nenhuma herança dele” (Bento, 2022, p. 31).

A compreensão da branquitude como fenômeno passa, segundo Bento (2022), pelo entendimento de alguns conceitos: i) *privilégio branco*; ii) *prerrogativa branca*; iii) *branquitude crítica* e iv) *branquitude acrítica*. Enquanto o privilégio branco se associa à noção de branquitude como sistema, na medida em que pressupõe um estado passivo, independentemente de qualquer reivindicação, o conceito de prerrogativa branca traduz o aproveitamento ativo do privilégio, a ação ativa para colheita de benefícios decorrentes da dominação racial. A branquitude acrítica, por sua vez, é a identidade branca como expressão do sistema de dominação e superioridade. A branquitude crítica, por fim, é a compreensão do sistema de privilégios, a abdicação dos privilégios e engajamento efetivo no combate ao racismo estrutural (Bento, 2022).

“Supremacia branca” é um termo muito mais útil que “racismo”, porque nos permite responsabilizar pessoas não negras por atos de agressão racial explícitos e dissimulados, além de questionar o modo como os negros internalizam o pensamento e a ação da supremacia branca (hooks, 2024, p. 82).

Constranger a branquitude epistemológica e pragmaticamente, como estratégia política de combate ao racismo, não significa um ataque à indivíduos em sua singularidade, significa assumir que a branquitude consiste em uma categoria social que reflete vantagens “simbólicas, subjetivas e materiais disponíveis” para pessoas esteticamente percebidas como brancas (Soares, 2023, p. 41).

A institucionalização da estética branca como referência para a consideração do valor moral permite que pessoas brancas se apresentem socialmente como inerentemente superiores e que minorias raciais sejam representadas como necessariamente inferiores. Essa realidade mostra que a beleza é um tipo de capital social de imensa relevância, porque produz vantagens sistêmicas (...) Ser branco significa poder utilizar a institucionalização da estética branca para conseguir inúmeras vantagens sociais ao longo de toda a vida. (...) A beleza opera largamente como um critério de julgamento moral racializado, uma vez que expressa a perspectiva de membros do grupo racial dominante, pessoas que controlam os mecanismos simbólicos por meio dos quais os sentidos sociais são construídos (Moreira, 2024, 34-35).

Abordar as questões raciais a partir da lógica da branquitude ou, da supremacia branca, é a estratégia que direciona a responsabilidade para pessoas não negras pela prática de atos discriminatórios (hooks, 2024).

De outro lado, em um contexto social de segregação, nenhuma medida será suficiente se o direito fundamental de cidadania for frágil e passível de questionamento (Mbembe, 2018). Portanto, é imperioso estabelecer políticas de afirmação de identidade, de resgate de vínculos. Ainda que o processo de colonização tenha suplantado as relações ancestrais de parentesco, a invocação da raça pode funcionar como estratégia de construção de uma comunidade racial, visando resistência, referência e potência:

(...) sair da resignação, de se *unir*, de se autoproduzir enquanto comunidade livre e soberana, de preferência por meio de seu trabalho e de suas próprias obras; ou então de tomar a si mesmos como a própria origem, a própria certeza e o próprio destino de mundo.

Podemos dizer, pois, que a invocação da raça nasce de um sentimento de perda; da ideia segundo a qual a comunidade foi objeto de uma cisão, que está ameaçada de extermínio; e que é necessário a todo custo refundá-la, restituindo-lhe uma linha de continuidade para além do tempo, do espaço e do afastamento (Mbembe, 2018, p.72).

A perspectiva de invocação da raça não se restringe a pautar políticas de inclusão, mas, conforme propõe Soares (2023) baseia-se na pedagogia da implosão, cujo primeiro objetivo é a destruição da branquitude como sistema de supremacia conformador do padrão eurocêntrico e da reconstrução de existências diversas e plurais, a partir de suas potencialidades. Devulsky (2021) arremata ao afirmar que a emancipação é promovida a partir do desmantelamento do lugar simbólico existencial falseado e aprisionador da identidade negra que, historicamente, pertence ao mundo de opressões criado por brancos.

As proposições de Mbembe (2018) quanto à necessidade de invocação da raça, estão em conformidade com a defesa que Bento (2022) faz ao resgate e proteção da memória, para reforçar a dimensão de pertencimento à comunidade, além de possibilitar a revisitação crítica da narrativa sobre supostas vitórias no passado a fim de trazer à esfera da

responsabilização as atrocidades cometidas por aqueles cujos descendentes beneficiários lutam por manter esquecidas e apagadas da história.

4.2 Digo que *não* plantei as sementes fundo demais, a culpa foi do solo, da terra, da nossa cidade: educação afro-americana e a crítica da razão negra.

E se a escola, antes de excluir Pecola vítima de múltiplas violências, constataste o isolamento, o baixo engajamento, o alheamento familiar; se tratasse os episódios de ataque por parte dos colegas como racismo? E se os professores não reproduzissem comportamentos de exclusão? E se o Condado de Lohain, mesmo já tendo imposto uma medida de recolocação provisória de Pecola em uma família substituta, tivesse promovido políticas estruturais? E se não fosse necessário que Pecola lutasse por olhos azuis?

Mesmo que o contexto geopolítico e temporal abordado no romance, bem como o momento histórico de sua publicação, sejam distintos da realidade brasileira, o debate proposto por Morrison (2019) ainda é relevante.

Hooks (2022) destaca, como outrora, que, na vigência do regime de segregação racial norte-americano, como todos os sujeitos do sistema escolar das comunidades racializadas eram negros, haviam representação a partir de modelos perfeitos, de maneira que não se identificava como característica a associação da estética à capacidade acadêmica e intelectual. Segundo a autora, poucas pessoas, naquele contexto, previram que a igualdade de acesso, sem uma reestruturação sistemática, ou seja, a noção isolada de inclusão, não teria impacto positivo para os estudantes negros em razão da perpetuação de estereótipos racistas.

Contemporaneamente, especialmente em razão da capacidade de circulação de informações em mídias sociais na internet, as escolas tem sido cada vez mais cobradas para apresentar respostas imediatas de natureza punitiva e repressiva em “casos isolados de racismo”. Se, a atuação da escola se restringe à repressão de atos de racismo, sem compreensão e enfrentamento estrutural, há claro esvaziamento e desvirtuamento do papel emancipatório da educação. E isso não quer dizer que a escola não possa adotar medidas de caráter punitivo.

A escola é o espaço de formação humana por excelência; ela é um complexo social fundamental na constituição, tanto no âmbito social, pensando na coletividade, quanto no aspecto individual, a partir da nossa construção subjetiva.

A escola é um complexo social fundamental no processo de transformação da realidade social; ela é influenciada pelo sistema, ao passo que, em contrapartida, também o influencia, uma vez que forma as pessoas que vão ocupar e ajudar a construir todas as demais instâncias sociais. Nesse sentido, a escola precisa ser forte aliada no enfrentamento das opressões estruturais, fundamentalmente o racismo (Soares, 2023, p. 147).

No Brasil, partindo-se do marco paradigmático da redemocratização, são identificáveis inúmeros avanços normativos no sentido de estabelecer parâmetros legais para instituição de um sistema educacional emancipatório e afrocentrado.

A Constituição da República de 1988, além de fundamentos pautados na cidadania e dignidade humana dentre outros previstos no artigo 1º, estipula, no artigo 3º, os objetivos fundamentais da República e, dentre eles, no inciso IV o de "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (Brasil, 1988). Acrescente-se o rol de direitos e garantias fundamentais inscritas no artigo 5º, especialmente no *caput* do respectivo dispositivo que, ao prever a igualdade formal entre os indivíduos, também inclui o direito à igualdade no rol de direitos fundamentais. Nos artigos 205 a 214, o constituinte previu o marco paradigmático do direito à educação no Brasil, estabelecendo as bases principiológicas, objetivos, responsabilidades e atribuições institucionais de cada unidade da federação (Brasil, 1988).

Dentro do arcabouço normativo que compõe as bases do sistema educacional no Brasil, lastreado no pressuposto constitucional, destaca-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8.069/1990 e a Lei de Diretrizes Básicas (LDB) – Lei 9.394/1996.

Em 2003, a Lei 10.639 alterou a redação da LDB que, ao inserir o artigo 26-A, estipulou a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira. Adiante, a Lei 11.645/2008 alterou o mencionado artigo 26-A da LDB, abrangendo, dentro do espectro da obrigatoriedade legal, o ensino da cultura indígena. Por fim, a Lei 14.811/2024 instituiu medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, além de outras disposições e introduziu o artigo 146-A ao Código Penal, instituindo o tipo penal de intimidação sistemática – *bullying e cyberbullying*.

Fora da base normativa educacional, merece menção a Lei 14.532/23 que, no âmbito da responsabilização penal, equipara o crime de injúria racial ao crime de racismo, em conformidade ao entendimento jurisprudencial anteriormente consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, na ocasião do julgamento do *Habeas Corpus* (HC) 154.248/2022 do Distrito Federal.

Apesar dos avanços normativos que merecem reconhecimento, é preciso admitir que não há uma função automática e performática da palavra em alterar a realidade fática tão logo o texto normativo seja publicado. Desafiar o sistema hierárquico pautado na branquitude depende, sobretudo, de profundo enfrentamento das bases históricas, políticas, econômicas e sociais de fundação e perpetuação das relações raciais no Brasil. Conforme proposto por Soares (2023), é necessário implementar uma pedagogia da implosão.

O Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) noticiou que em decisão proferida pelo juízo da Vara da Infância e Juventude do Rio de Janeiro no segundo semestre de 2024, que duas adolescentes de 12 anos foram condenadas pela prática de ato infracional análogo à injúria racial. A pena aplicada foi a leitura e realização de trabalho, inclusive com apresentação oral, da obra *Pequeno Manual Antirracista*, de Djamila Ribeiro (Justiça..., 2024).

A decisão jurisdicional é interessante em alguns aspectos, principalmente por apresentar uma solução conciliatória e de caráter pedagógico mas, ainda assim, não dá ao ato infracional cometido o tratamento jurídico adequado, no sentido de definir a prática como racismo e especialmente, ao evidenciar que comportamentos de arrependimento, pedidos de desculpas ou retratação seriam medidas satisfatórias e suficientes no que diz respeito à reparação do dano suportado pela vítima. Aparentemente, é a abordagem do racismo apenas sob o enfoque individual, dentre as categorias citadas anteriormente, sem perceber na interpretação jurídica e social do caso, as dimensões institucional, estrutural e simbólica, que, neste trabalho, denominou-se racismo estético.

Dever-se-ia estar, tal como proposta da redação do ENEM de 2024, celebrando e debatendo, no ambiente social, comunitário, familiar e escolar, estratégias de valorização, resgate, proteção e, principalmente, celebração das raízes e tradições africanas e indígenas no Brasil, ao contrário de um intenso debate acerca do racismo.

Identifica-se, pois, uma carência estrutural de letramento racial, que corresponde à formação de repertório cognitivo, de origem tanto científica quanto empírica, que possibilite aos indivíduos interpretar o mundo e as relações sociais a partir de um olhar racializado. O romance *O olho mais azul* evidencia como as vivências são capazes de contribuir para a formação de tal repertório. O ambiente familiar de Claudia e Frieda, composto por uma família funcional, que atuou positivamente na formação da identidade e autoestima das crianças, possibilitou a ambas, mesmo na pré-adolescência, o desenvolvimento de um olhar crítico e sensível às questões raciais (Morrison, 2019).

O letramento racial passa também pela possibilidade de engajamento de grupos raciais subalternizados nos debates sobre racismo nos vários espaços sociais, inclusive dentro das escolas. Permitir que alunos negros possam discutir a forma como eles vivenciam sua experiência social em uma sociedade racializada abre a possibilidade para que eles possam ter mais controle sobre os processos sociais a partir dos quais identidades sociais são construídas e reproduzidas. Transformar a sala de aula em um espaço seguro para que as pessoas possam refletir sobre suas experiências permite que os indivíduos possam construir sentidos sobre suas experiências no lugar de simplesmente internalizar parâmetros alheios ou se verem em suma situação passiva diante da circulação de estereótipos que estigmatizam suas identidades (Moreira, 2024, p. 319).

Além de um espaço seguro, a escola deve ser espaço ativo, de promoção e valorização da identidade, inclusive para fins de cumprimento das disposições normativas, conforme prevê a LDB. É insuficiente o ensino de disciplinas de história e cultura africana, afrobrasileira e indígena sob o viés exclusivamente dogmático.

Mais que uma opção, deve ser um compromisso histórico, um dever da escola, ser antirracista. A escola, por sua vez, a professora e o professor precisam pautar a equidade racial em toda a sua estrutura: no corpo profissional, principalmente na ocupação de espaços de poder escolares; na construção curricular, pautando os conhecimentos ancestrais africanos e indígenas fora de um lugar de estereotipagem e de rebaixamento; representar graficamente as pessoas negras e indígenas na estética da escola a partir de um lugar de posituação; fomentar a leitura de literatura negra e indígena nas proposições didáticas escolares; organizar na escola programas de formação de professores/as a partir da óptica do letramento racial; apresentar intelectuais e personalidade negras e indígenas aos/as estudantes, objetivando ressignificar a noção de humanidade e inteligência ainda hoje (Soares, 2023, p. 147, 148).

Sustenta-se que o letramento racial se dá a partir do debate em torno da superação do sistema de branquitude, ou seja, na direção de apontar a problemática a partir daquele que colhe os frutos da hierarquização racial. Alinhado à essa perspectiva, ao reforço positivo de identidade, que esteja comprometido com o protagonismo negro, através “de leituras e atividades que demonstram a longa história civilizatória das nações africanas, o papel que negros e negras tiveram no estabelecimento da democracia nas Américas, na leitura de autores e autoras negras” (Moreira, 2024, p. 323), suporte pedagógico, modulação de conteúdo programático, diversidade racial institucional (administração e corpo docente) (Moreira, 2023).

Colocar a educação nas mãos de educadores não esclarecidos é perigoso. Por isso, inserido em uma dimensão sistemática de pedagogia da implosão, que supera a perspectiva antirracista e decolonial, o papel do professor é de extrema relevância. Segundo, Soares (2023, p. 149), professores são “doadores de memórias”, na medida em que transferem e socializam conhecimentos, promovendo o liame entre passado e presente e construindo possibilidades diversas para o futuro.

Se o professor branco não pode compartilhar vivências de um lugar de subjugação, pode doar memórias através do debate teórico e científico, mas, principalmente enfrentar privilégio e prerrogativa branca, ou seja, possibilitar a passagem da branquitude acrítica para branquitude crítica e fornecer subsídios que impossibilitem a perpetuação da transparência branca, entendida esta como “a noção de que toda realidade social pode ser explicada a partir da perspectiva de indivíduos brancos” (Moreira, 2023, p. 195).

Toda pessoa branca comprometida com a luta antirracista entende que não há vergonha em assumir responsabilidade pelo mal coletivo causado a pessoas negras por agentes da supremacia branca, a maioria das quais era e é branca. Na realidade, assumir responsabilidade e prestar contas são coisas que fortalecem (hooks, 2022, p. 239-240).

A diversidade racial do corpo docente, por si só, representa novas perspectivas de abordagem das relações raciais, tanto a partir da proposta de discussões, reflexões científicas cujos problemas podem decorrer da experiência e/ou vivências compartilhadas, quanto como referência positiva para os discentes negros. Há ainda a tendência de maior engajamento da comunidade externa (Moreira, 2023).

É urgente tornar os indivíduos sujeitos “letrados” nos códigos racistas a eles impostos e, tal preocupação deve ocorrer desde a infância, porque o ambiente escolar pode ser aquele no qual, em primeiro lugar o negro vai ser apresentado ao racismo. Além disso, é preciso construir autoestima individual e coletiva. Enegrecer os espaços acadêmicos em todos os níveis, desde a educação infantil até o ensino superior, impulsionar e celebrar a intelectualidade negra e, sobretudo, “valorizar suas epistemes, seja pela via do acesso teórico nos componentes curriculares, seja pela via do enegrecimento corpóreo e intelectual docente das instituições de ensino superior brasileiras” (Soares, 2023, p. 85).

Moreira (2024) é categórico ao afirmar que a compreensão da estética associada ao pressuposto ético conforma suposições entre identidade racial e competência profissional, sendo este mais um obstáculo às pessoas negras de acesso e ascensão educacional.

Forjar uma nova estrutura de comunidade, a partir de fragmentos dispersos em diversas partes do mundo, é promover a reescrita da história que permita aos descendentes de escravizados o protagonismo histórico e de narrativas capaz de fazê-los “(...) passar do estatuto de escravo ao de cidadão *como os outros*” (Mbembe, 2019, p. 64).

Com efeito, nem tudo que os negros viveram como história necessariamente deixou vestígios; e, nos lugares onde foram produzidos, nem todos esses vestígios foram preservados. Assim, como é que, na ausência de vestígios e fontes dos dados fotohistoriográficos, se escreve a História? Rapidamente se tem a impressão de que a escrita da história dos negros só pode ser feita com base em fragmentos, mobilizados para dar conta de um experiência em si mesma fragmentada, a de um povo em pontilhado, lutando para se definir não com um propósito disparatado, mas como uma comunidade cujas manchas de sangue são visíveis por toda a superfície da modernidade.

Essa escrita se esforça, aliás, por fazer surgir uma comunidade que precisa ser forjada a partir de restos dispersos por todos os cantos do mundo. No ocidente, a realidade é a de um grupo composto por escravos e homens de cor livres que vivem, na maior parte dos casos, nas zonas cinzentas de uma cidadania nominal, no seio de um Estado que, apesar de celebrar a liberdade e a democracia, nem por isso deixa se preservar em seus fundamentos como um Estado escravagista. Ao longo deste período, a escrita da história assume uma dimensão performativa. A estrutura dessa performance é, sob

diversos aspectos, de ordem teleológica. O objetivo é, na verdade, escrever uma história que reabra para os descendentes de escravos a possibilidade de voltarem a ser agentes da história propriamente dita (Mbembe, 2019, p. 63-64).

Implodir o sistema pautado na branquitude é reivindicar o espaço de debate para restaurar a racionalidade expropriada, reestabelecer as regras de definição do ser negro, que permite reconhecê-lo e identificá-lo (Mbembe, 2018) como sujeito, sobretudo, com o objetivo de afastá-lo da dimensão da utilidade e para que possa reapropriar-se da dimensão da ética e da beleza “e de toda a nossa beleza, que foi primeiro dela e ela deu a nós” (Morrison, 2019, p. 205).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho investigou o impacto do racismo estético na construção das subjetividades e pretendeu destacar tais efeitos no ambiente escolar, a partir da análise da obra *O Olho Mais Azul*, de Toni Morrison. Combinando Direito e Literatura, a pesquisa buscou desvelar os mecanismos de exclusão e hierarquização estética, pautados em padrões eurocêntricos de beleza, que atravessam a experiência escolar e social de indivíduos racializados em sociedades cujo passado remete ao sequestro e escravização de africanos com finalidade mercantil, inclusive, o contexto brasileiro.

Na primeira seção, apresentou-se a narrativa da obra de Toni Morrison, situando-a no contexto histórico e social da década de 1940 nos Estados Unidos, onde as marcas do racismo e da segregação racial moldaram profundamente a vida de Pecola Breedlove, a protagonista. Foi destacada a riqueza simbólica e poética da obra, que, mesmo sendo ficção, reflete questões estruturais que ecoam na realidade brasileira, como a exclusão estética e a marginalização de corpos negros.

A segunda seção analisou o conceito de belo a partir de referenciais filosóficos clássicos e contemporâneos, evidenciando como a percepção da beleza se relaciona com a ética e a política. A partir desse debate, articulou-se como padrões estéticos eurocentrados operam na reprodução de hierarquias raciais e de gênero, contribuindo para a desvalorização de identidades negras e a internalização de estigmas por parte dos sujeitos racializados. Aprofundou-se no racismo estético estabelecendo sua conexão com o colorismo e a branquitude, destacando a tripla expropriação (identitária, histórica e territorial) descrita por Achille Mbembe em *Crítica da Razão Negra*.

Notou-se que a percepção clássica de beleza se como oposição ao útil, de maneira que nas sociedades remanescentes da escravização, a estética branca europeia é o único paradigma do belo. Nessa linha, a estética africana e afrodescendente sequer seria considerada como possível. Ela não é percebida na dimensão da ética, somente na dimensão da utilidade.

Por fim, a terceira seção propôs uma pedagogia emancipatória fundamentada na implosão de padrões estéticos hegemônicos e no fortalecimento de identidades negras no espaço escolar, inclusive. A partir de estratégias normativas e educacionais, apontou-se a necessidade de desconstruir a supremacia branca e promover um ambiente de valorização da diversidade racial e estética, a partir do reforço positivo e do desenvolvimento das potencialidades individuais e coletivas como estratégia de reapropriação do protagonismo histórico.

A análise permitiu concluir que o racismo estético é uma manifestação simbólica do racismo estrutural, cujos efeitos transcendem o campo da subjetividade para impactar profundamente as relações sociais e educacionais. Com base nas reflexões propostas, o trabalho reafirma a importância de integrar literatura e crítica racial no campo dos direitos humanos como instrumentos de resistência e transformação social.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019.

BENTO, Cida. *O pacto da branquitude*. 1 ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)*. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)*. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. *Lei n. 14.811, de 10 de junho de 2024*. Altera dispositivos sobre medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes em conflito com a lei. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jun. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2024-2026/2024/Lei/L14811.htm. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. *Lei n. 14.532, de 11 de janeiro de 2023*. Altera o Código Penal para prever o crime de injúria racial como crime de racismo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jan. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14532.htm. Acesso em: 1 dez. 2024.

BRASIL. *Habeas Corpus n. 154.248*, de 6 de fevereiro de 2022. Relator: Ministro Gilmar Mendes. Diário de Justiça Eletrônico, Brasília, DF, 10 fev. 2022. Disponível em: <https://stf.jus.br/portal/jurisprudencia>. Acesso em: 1 dez. 2024.

DEVULSKY, Alessandra. *Colorismo*. São Paulo: Editora Jandaíra, 2021.

HAN, Byung-Chul. *A salvação do belo*. Tradução de André Telles. São Paulo: Editora Vozes, 2015.

hooks, bell. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. 9 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

hooks, bell. *Salvação: pessoas negras e o amor*. São Paulo: Elefante, 2024.

JUSTIÇA determina prestação de serviços comunitários e leitura de livro antirracista a adolescentes por ofensas a colega de escola. *IBDFAM*, 29/09/2024. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/noticias/12234/Justi%C3%A7a+determina+presta%C3%A7%C3%A3o+de+servi%C3%A7os+comunit%C3%A1rios+e+leitura+de+livro+antirracista+a++adolescente+s+por+ofensas+a+colega+de+escola+>. Acesso em: 1 dez. 2024.

MBEMBE, Achille. *A crítica da razão negra*. Tradução de Rodrigo Naves. São Paulo: Editora n-1, 2017.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Tradução de Éric Leclerc. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MOREIRA, Adilson José. *Tratado de direito antidiscriminatório*. São Paulo: Editora LTr, 2020.

MOREIRA, Adilson José; ALMEIDA, Phillipe Oliveira de; CORBO, Wallace. *Manual de educação jurídica antirracista: direito, justiça e transformação social*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2022.

MOREIRA, Adilson José. *Letramento Racial: uma proposta de reconstrução da democracia brasileira*. São Paulo: Editora Contracorrente 2024.

MOREIRA, Adilson José, et al. *Discriminação Estética*. 1 ed. – Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, 2024.

MORRISON, Toni. *O Olho Mais Azul*. Tradução de Maria Luísa X. de A. Borges. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

MORRISON, Toni. *A fonte da autoestima*. Tradução de Maria Luísa X. de A. Borges. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MORRISON, Toni. *A origem dos outros*. Tradução de Cláudia Hübner. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. *Como ser um educador antirracista*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023.

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Sistema de Bibliotecas. Manual de normalização: monografias, dissertações e teses / Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Sistema de Bibliotecas ; Ieda Maria Silva, Rodrigo Martins Cruz, Luciana Angélica da Silva Leal, organizadores. – 3. ed. – Diamantina: UFVJM, 2019.

XAVIER, Giovana. *História da beleza negra*. – 1 ed. – Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021.

WOLF, Naomi. *O mito da beleza: como a imagem da mulher ideal afeta a autoestima das mulheres e a sua luta pelo poder*. Tradução de Ana Carolina de Souza. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 2004.

